

ÍNDICE

BAHIA	5
CORACAO DE MARIA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORAÇÃO DE MARIA	5
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): CESAR AUGUSTO OLIVEIRA MENDES	5
ITABERABA / BA	5
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PATRIMONIAL JAM SOCIEDADE CIVIL LTDA, MARIA LIGIA FRANCA DOS SANTOS	5
MORRO DO CHAPEU / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MORRO DO CHAPEU	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NAKAZONE RIOS DE SOUZA	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VANUZIA CRISPIM SILVA	7
PIATA / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIATA	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANA LIMA DOS SANTOS	7
TEIXEIRA DE FREITAS / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TEIXEIRA DE FREITAS	8
EDITAL - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - RTD - ART. 61, SEÇÃO IX, CAP. XIX NORMAS DE SERVIÇO DE SÃO PAULO - INTERESSADO(S): CARLOS ROGÉRIO DE SOUZA, ELIESE DE SOUZA	8
GOIÁS	9
FORMOSA / GO	9
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ERISVANDIO SILVERIO DA SILVA	9
MATO GROSSO	9
NOVA CANAA DO NORTE / MT	9
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA CANAA DO NORTE	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALOIZIO COSTA PIRES JUNIOR, JULIANA VIEIRA SHIRAISHI, ROSANA MARIA SPERAFICO	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FLAVIO FERREIRA PIRES, YARA PIRES TERRA, ROSANA MARIA SPERAFICO	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DARCI LOCATELLI, ALOIZIO COSTA PIRES JUNIOR, JULIANA VIEIRA SHIRAISHI	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DARCI LOCATELLI, FLAVIO FERREIRA PIRES, YARA PIRES TERRA	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NEUZA APARECIDA RAVAGNANI LOCATELLI, ALOIZIO COSTA PIRES JUNIOR, JULIANA VIEIRA SHIRAISHI	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NEUZA APARECIDA RAVAGNANI LOCATELLI, FLAVIO FERREIRA PIRES, YARA PIRES TERRA	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO S/A, ALOIZIO COSTA PIRES JUNIOR, JULIANA VIEIRA SHIRAISHI	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FLAVIO FERREIRA PIRES, YARA PIRES TERRA, FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO S/A	12
PERNAMBUCO	12
BOM CONSELHO / PE	12
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM CONSELHO	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSE VIEIRA DA SILVA,	12

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

RAIMUNDO GONÇALVES DE LIRA	12
OLINDA / PE	15
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLINDA	15
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA MARGARIDA ALACOQUE ALENCAR SAMPAIO OU A QUEM ESTIVER NA POSSE NO IMÓVEL, FERNANDO LUIZ PARANHOS GAZINEU ...	15
RECIFE / PE	15
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO AUGUSTO COSTA ROMANGUEIRA, ANA MARIA DE ATAÍDES ROMANGUEIRA, ALEXANDRE JOSÉ MEDEIROS DE ATAÍDES, MARIA DAS DORES JALES FERNANDES	15
RIO DE JANEIRO	16
ANGRA DOS REIS / RJ	16
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS	16
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE BISSOLI MOREIRA, DAYSE MAGALHAES DA SILVA BISSOLI	16
BARRA MANSA / RJ	17
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSA	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SILVIO ROMANIEL DE PAULA, NATÁLIA BARBOSA NUNES ROMANIEL, ISABEL CRISTINA BARBOSA NUNES, JACIARA DA SILVA DIAS PEDRO, ANTONIO CARLOS DE SOUZA BARRETO	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DO CARMO FREITAS SOUSA, WELITON FREITAS DE SOUZA, DAYANY APARECIDA DE SOUSA, ROLISTON FREITAS SOUSA, MESSIAS RESENDE DE AVILA, MARLI DE MELO RODRIGUES, JULIO CESAR CAMPOS, EFIGENIA DALVA DE SOUZA, IMOBILIARIA VISTA ALEGRE LTDA	17
ITATIAIA / RJ	18
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITATIAIA	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JONAS FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO, BRUNA SANTOS NASCIMENTO	18
MAGE / RJ	19
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGE	19
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIUZA DIONIZIA AMORIM MOREIRA, CARLOS AUGUSTO MOREIRA	19
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANCIELE DALVITT	19
MARICA / RJ	20
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GISELI AZEVEDO DOS SANTOS FIGUEIREDO, ALCEBIADES JOSÉ DE AZEREDO	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GISELI AZEVEDO DOS SANTOS FIGUEIREDO, ALCEBIADES JOSÉ DE AZEREDO	20
NOVA IGUAÇU / RJ	21
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA DE FÁTIMA TURQUES NUNES, JULIO CESAR DA SILVEIRA NUNES, SEBASTIAO GONCALVES NUNES	21
RIO BONITO / RJ	21
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO BONITO	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ FERNANDO AMERICANO ROMANELLI CARDOSO, RITA DE CÁSSIA RONZANI CARDOSO	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ FERNANDO AMERICANO ROMANELLI CARDOSO, RITA DE CÁSSIA RONZANI CARDOSO	22
RIO DE JANEIRO / RJ	22
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	22

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NIGER SAMUEL PINTO BRASIL, NAIR CAROLINA PINTO BRASIL	22
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNO PEÇANHA ALONSO GONÇALVES	23
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALESSANDRO BASTOS BAPTISTA, JOYCE PEREIRA MATOS COSTA	23
SAO GONCALO / RJ	24
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLA TEIXEIRA FERREIRA	24
SANTA CATARINA	24
BRUSQUE / SC	24
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	24
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA, AUDIRENE DE APOSTOLO SOUZA	24
GUARAMIRIM / SC	25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM	25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): CLEUNOR SPEZZIA, SAYURI ISAGO SPEZZIA	25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): CLEUNOR SPEZZIA, SAYURI ISAGO SPEZZIA	26
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): CLEUNOR SPEZZIA, SAYURI ISAGO SPEZZIA	26
ITUPORANGA / SC	27
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA	27
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): GERMANO CESAR LÜCKMANN	27
JOACABA / SC	27
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOACABA	27
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): GILSON GERALDO TOIGO, MARIZA SPINELLO TOIGO	27
LAGES / SC	28
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES	28
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VILMAR DE JESUS VARELA, ADRIANA CRISTINA CALBUSCH VARELA	28
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PEDRO MOACIR VIEIRA	28
LAGUNA / SC	29
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGUNA	29
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LUIZ FRANCISCO CARDOSO, MAURILIA TERESINHA HENRIQUE CARDOSO	29
OTACILIO COSTA / SC	29
REGISTRO DE IMÓVEIS DE OTACILIO COSTA	29
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CENTRAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	29
PALMITOS / SC	30
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS	30
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ANTONIO PAULO PIO BIGATON	30

RIO DO SUL / SC	31
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	31
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE LONTRAS	31
TIMBO / SC	31
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO	31
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIA DA GLORIA BERRI DALFOVO, MARILENE CECILIA BERRI, LOURIVAL BERRI, MARILEI SALETE BERRI, CELSO LUIZ BERRI, TIAGO ROBERTO BERRI, ANDREIA SABINA BERRI	31
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ADEMIR CRISTELLI, ALIZETE ANA CRISTELLI, DEISE MARIA CRISTELLI, CLAUDIA CRISTINA CRISTELLI, 07302495904	32
SÃO PAULO	33
SAO SEBASTIAO / SP	33
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SEBASTIÃO	33
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCIO BUENO DE MORAES, MARIA FLORA DE FARIA PAMPLONA, RONALDO JOSE CANDIANI	33
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCIO BUENO DE MORAES, MARIA FLORA DE FARIA PAMPLONA, RONALDO JOSE CANDIANI	35

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CORAÇÃO DE MARIA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORAÇÃO DE MARIA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): CESAR AUGUSTO OLIVEIRA MENDES

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CORAÇÃO DE MARIA/BA - EDITAL PARA REGISTRO DA EXPANSÃO DO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM - O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Coração de Maria/BA, na forma do Art. 19 da lei 6766/1979, FAZ SABER, por meio deste edital, a quantos dele virem ou tomarem conhecimento, que por requerimento firmado por CESAR AUGUSTO OLIVEIRA MENDES, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 056.533.475-15, casado com ANA CLARA BARBOSA GÔES, brasileira, advogada, CPF nº 460.472.805-44, domiciliados em Salvador/BA, requereu a expansão do loteamento denominado CIDADE JARDIM, situado nesta cidade de Coração de Maria/BA, com área total de 97.426,18m², composto de 10 quadras e num total de 413 lotes. Toda a documentação que dá suporte ao requerimento encontra-se no Cartório de Registro de Imóveis de Coração de Maria/BA, localizado na Rua Florisberto Figueiredo, nº 57, Centro, em Coração de Maria/BA, à disposição dos eventuais interessados no seu exame. Publica-se este edital nos termos do art. 19 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, em 3 (três) dias consecutivos, para que eventuais impugnações sejam apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da terceira publicação deste edital. A localização do imóvel de situação do loteamento encontra-se na planta abaixo. Coração de Maria/BA, 04 de outubro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITABERABA/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): PATRIMONIAL JAM SOCIEDADE CIVIL LTDA, MARIA LIGIA FRANCA DOS SANTOS

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 2.415/2020, conforme dados a seguir especificados. Requerente: MARIA LÍGIA FRANÇA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº. 007.973.645-95 e GILVANEI SILVA DE AMORIM, inscrito no CPF/MF sob o nº. 996.086.935-00. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano localizado na Rua 03 de maio, nº. 122, bairro Catitu -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.02.035.0100.001. Com área total de 142,77m² (cento e quarenta e dois vírgula setenta e sete metros quadrados) e área total construída 73,64m² (setenta e três vírgula sessenta e quatro metros quadrados). Apresenta as seguintes dimensões: 6,00m de frente, 6,30m de fundo, 23,42m do lado direito e 23,04m do lado Esquerdo. Matrícula/Transcrição: o imóvel usucapiendo está inserido em área maior registrada no Livro 2-U (Livro de Registro Geral), às fls. 230 (com continuação), sob o nº. de Matrícula 4.816, datada de 23 de junho de 1988, existente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: o imóvel está registrado em nome da Patrimonial JAM Sociedade Civil LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 63.088.389/0001-99. Confrontantes: FRENTE: Rua 03 de maio; LADO DIREITO: imóvel nº. 128 da Rua 03 de maio; LADO ESQUERDO: imóvel de nº. 116 da mesma Rua; FUNDO: imóvel de nº. 387 da rua Lauro Farane de Freitas. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pela requerente: 15 anos. Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a PATRIMONIAL JAM SOCIEDADE CIVIL LTDA, na qualidade de titular registral, para se manifestar em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de

Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, desta publicação, ficando advertida de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46.880-000 -- Tel.: 75 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

COMARCA - MORRO DO CHAPEU/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MORRO DO CHAPEU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
NAKAZONE RIOS DE SOUZA

ESTADO DA BAHIA COMARCA DE MORRO DO CHAPÉU - BAHIA CARTORIO DO REGISTRO DE IMOVEIS E TIT. DOCUMENTOS Morro do Chapéu -- Bahia. E D I T A L BRUNO MACHADO TAVARES, Oficial Titular do Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Morro do Chapéu/BA, na forma da Lei, etc., FAZ PÚBLICO, para ciência de eventuais terceiros interessados, incertos ou não sabidos, inclusive seus respectivos cônjuges, se casados forem, bem como seus herdeiros e sucessores, em cumprimento ao § 4º, Art. 216-A, da Lei 6015 (Lei dos Registros Públicos), que se processa perante esse Cartório, nos termos do Pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, requerido por NAKAZONE RIOS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, lavrador, residente e domiciliado na Fazenda Riacho Doce, zona rural, deste Município de Morro do Chapéu, Bahia, protocolado sob nº 38.619, referente a um imóvel com a seguinte descrição: Um imóvel rural, denominado "Fazenda Riacho Doce", localizado na Ba-144, antiga Estrada Boiadeira, zona rural, neste Município de Morro do Chapéu, Bahia, com área total de 556,8702 hectares (quinhentos e cinquenta e seis hectares, oitenta e sete ares e dois centiares), com cadastro no Incra sob nº 999.938.315.230-5 e na Receita Federal sob o NIRF 8.708.281-0. O solicitante adquiriu o imóvel do Sr. Adriano Barbosa Gonçalves e sua esposa Andrea Carla Rocha Barbosa Gonçalves, conforme Contrato de Compra e Venda datado de 15 de janeiro de 2013; este, por sua vez, adquiriu a propriedade em meados de 2002, do Sr. Osvaldo Augusto Ferreira, o qual desde a década de 90 já possuía a terra como se sua fosse, de forma mansa e pacífica, onde a destinava para a criação de ovelha, bovinos e para fins de agricultura. Destaca-se que foram ouvidas três testemunhas, o Sr. Dorgival Alves Ferraz, qualificado nos autos, declara que conhece o solicitante e tem conhecimento, que a fazenda objeto do imóvel usucapiendo é uma área produtiva, e que o mesmo adquiriu do Sr. Adriano Barbosa em 2013; que o Sr. Adriano adquiriu do Sr. Osvaldo em meados de 2002; que tem conhecimento que o Sr. Osvaldo já tinha o imóvel há mais de 20 anos e que a terra sempre foi produtiva; e o Sr. Adriano que em conformidade com o que foi declarado pelo Sr. Dorgival, disse que adquiriu o objeto usucapiendo desde de 2002, lá estabelecendo moradia e executando atividades agrícolas, fazendo inclusive alteração do nome da fazenda de Catanduva para Riacho Doce; que no ano de 2013, alienou a fazenda ao Sr. Nakazone Rios de Souza, o qual até os dias de hoje dá as mesmas destinações produtivas; e o Sr. Raimundo Elio Pires de Souza, também qualificado nos autos, declara que conhece o Sr. Nakazone há mais de 30 anos; que tem conhecimento que o mesmo adquiriu o imóvel usucapiendo do Sr. Adriano e que vem tornando a propriedade produtiva por meio de vários investimentos, tais como: compra de trator, implementos para produção, inclusive firmou contrato de incorporação de energia elétrica junto a Coelba; ademais, declara que tem conhecimento que o Sr. Osvaldo detinha a posse da área desde meados da década de 90, onde criava diversos caprinos e bovinos e realizava atividades de produção agrícola. Tudo isso demonstra que o solicitante utiliza a propriedade como posse e conservação do imóvel usucapiendo com animus domini. A Ata Notarial foi lavrada no Cartório do Tabelionato de Notas com Função de Protesto, desta Comarca de Morro do Chapéu, pela Tabela Dr.ª Ada Guimarães Santos, em 20 de janeiro de 2020, no Livro 2-A, às Fls. 1 a 11, onde atesta o que foi descrito acima. O imóvel confronta-se ao Sul com as propriedades de Maria Aparecida Silva e Afonso Cristiano Netto, ao Norte com os imóveis de Luciana Rosa de Jesus Souza, Lucio Roberto R. O. Dourado, Antônio Vasconcelos dos Santos, Leonardo Souza Oliveira e Eliud Alves da Silva e ao Oeste com as propriedades de Ieda Paula de Oliveira Silva e Euvaldo Alves Belitardo, conforme consta da planta, memorial descritivo, declarações de Confrontação e Ata Notarial, ficando os mesmos e terceiros interessados CIENTES do Procedimento de

Usucapião acima caracterizado, podendo manifestar interesse no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial. Morro do Chapéu/BA, 05 de outubro de 2021. BRUNO MACHADO TAVARES Oficial Titular

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): VANUZIA CRISPIM SILVA

ESTADO DA BAHIA COMARCA DE MORRO DO CHAPÉU - BAHIA CARTORIO DO REGISTRO DE IMOVEIS E TIT. DOCUMENTOS Morro do Chapéu -- Bahia. E D I T A L BRUNO MACHADO TAVARES, Oficial Titular do Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Morro do Chapéu/BA, na forma da Lei, etc., FAZ PÚBLICO, para ciência de eventuais terceiros interessados, incertos ou não sabidos, inclusive seus respectivos cônjuges, se casados forem, bem como seus herdeiros e sucessores, em cumprimento ao §4º, do art. 216-A, da Lei 6.015 (Lei dos Registros Públicos), que se processa perante esse Cartório, nos termos do Pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIA, requerido por VANUZIA CRISPIM SILVA, brasileira, gerente de vendas, divorciada, portadora da Cédula de identidade RG nº 14.104.022-07, SSP/BA e CPF nº 038.667.575-90, residente e domiciliada na Rua da Francisco Marques Rocha, n. 49, Pedra Grande, nesta cidade de Morro do Chapéu, Bahia, protocolado sob nº 39.150, referente a um imóvel com a seguinte descrição: Um imóvel urbano (Residência unifamiliar), situada na Rua Francisco Marques Rocha, nº 49, bairro Pedra Grande, nesta cidade de Morro do Chapéu, Bahia, com área total de 225,00m², compreendendo uma área construída de 178,00m², possuindo área livre de 47,00m², conforme consta no Memorial descritivo apresentado, com cadastro imobiliário nº 01.02.034.0415.001. A solicitante declara que tem a posse do imóvel há mais de 10 (dez) anos, somados os tempos de posse do antecessor. Foi apresentado Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 04 de abril de 2018, na qual consta como promitente compradora a Sra. Vanuzia Crispim Silva, ora requerente, e o Sr. José Carlos de Souza como promitente vendedor, e Compromisso Particular de Promessa de Compra e Venda, datado de 07 de julho de 2011, onde o Sr. José Carlos de Souza aquire da Sra. Ivanete Pereira da Silva Alves, em nome desta última, consta o cadastro imobiliário do imóvel 01.02.034.0415.001, datado de 28 de agosto de 2007, somando assim um período de aproximadamente 14 (quatorze) anos de posse mansa e pacífica. A Ata Notarial foi lavrada no Cartório do Tabelionato de Notas com Função de Protesto, desta Comarca de Morro do Chapéu, pela Tabeliã, Dr.ª Ada Guimarães Santos, em 26 de fevereiro de 2021, no Livro 2-A, às fls. 135 a 137. Confronta-se a Oeste com o imóvel do Sr. Márcio Lourenço Pereira Paiva, ao Leste com o imóvel do Sr. Adriano de Souza Alves, ao Norte com a Rua da Transmissão e ao Sul com a Rua Francisco Marques Rocha, conforme consta da planta, memorial descritivo, declarações de Confrontação e Ata Notarial, ficando os mesmos e terceiros interessados CIENTES do Procedimento de Usucapião acima caracterizado, podendo manifestar interesse no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial. Morro do Chapéu/BA, 05 de outubro de 2021. Bruno Machado Tavares Oficial Titular

COMARCA - PIATA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIATA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANA LIMA DOS SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Marcio Barros de Oliveira, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Piatã/BA, na forma da lei, etc. Por meio deste, visando atender ao disposto no Art. 11 do Prov. 65, do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi protocolado sob nº 6986, nesta Serventia, em 27/09/2021, o requerimento pelo qual ANA LIMA DOS SANTOS, brasileira, casada, agricultora, portadora da cédula de identidade RG nº 18.210.381-X, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.186.835-07, e seu esposo JORGE LIMA DOS SANTOS, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade

RG nº 3.223.660-8, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 264.090.388-87, residentes e domiciliados na Rua do Estaleiro, nº 70, centro, Abaíra/Bahia, CEP.: 46690-000, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, imóvel, oriundo de Título de Doação de Terras da CDA nº 411919, processo de alienação de terras públicas nº 2230275, localizado na Fazenda Sumidouro, zona rural de Piatã/Bahia, abrangendo uma área de 8,9649 ha e um perímetro de 1.697,5138 m. Imóveis não matriculados nesta serventia. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Piatã/Ba, 05 de outubro de 2021.

COMARCA - TEIXEIRA DE FREITAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TEIXEIRA DE FREITAS

EDITAL - Notificação por Edital - RTD - Art. 61, Seção IX, Cap. XIX Normas de Serviço de São Paulo - Interessado(s): **CARLOS ROGÉRIO DE SOUZA, ELIESSE DE SOUZA**

Notificado(s): TODOS OS CONFRONTANTES DA ÁREA DA MATRÍCULA N. 4.111, LIVRO 02, DO CRI DE TEIXEIRA DE FREITAS-BAHIA e-mail: agilizadocumentacao@hotmail.com EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- RETIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES DE ÁREA. Interessado(s): CARLOS ROGÉRIO DE SOUZA, CPF/MF n. 623.682.815-68 e ELIESSE DE SOUZA, CPF/MF n. 623.683.895-04, compradores de parte do imóvel da Matrícula n. 4.111, Livro 02, do CRI de Teixeira de Freitas-Bahia, cadastrado sob a Inscrição Imobiliária n. 1.01.0010.0055.001, situado na Rua Prudente de Moraes, nº 299, Centro, nesta Cidade e Comarca de Teixeira de Freitas, Estado Federado da Bahia, medindo 10,20m de frente e 10,20m de fundos por 31,00m na lateral direita e 31,00m na lateral esquerda, perfazendo uma área total de 316,20m² (trezentos e dezesseis metros e vinte centímetros quadrados), confrontando-se pela frente com a Rua Prudente de Moraes, fundos com o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 1.01.0010.0205.001 (Nº 3588), lado direito com o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 1.01.0010.0195.001 (Nº 3580) e lado esquerdo com o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 1.01.0010.0045.001 (Nº 239). Lívia Ferreira Costa, Oficiala Interina do Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Teixeira de Freitas-Bahia, atendendo ao Requerimento encaminhado pela parte interessada, prenotado sob o n. 11818, de 16/08/2021, Reentrada em 14/09/2021, e registrado sob o n. 5324, Livro B-9, em 15/09/2021, procede-se por meio do presente, nos termos do Art. 213, § 3º, da Lei n. 6.015/73 -- Lei dos Registros Públicos, e do Art. 1.430-N, § 1º, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia, à NOTIFICAÇÃO POR EDITAL de todos os confrontantes da área do imóvel urbano, objeto da Matrícula n. 4.111, Livro 02, do CRI de Teixeira de Freitas-Bahia, região denominada anteriormente de "Morro de Jesus", que quando da abertura da matrícula possuía área total equivalente à 128.230,96m², atualmente com área remanescente de 71.174,29m², de propriedade de GILENO PEREIRA DA SILVA, CPF/MF n. 106.893.545-68 e MARIA TEREZINHA LEMOS DA SILVA, CPF/MF n. 046.293.705-44, compreendo a área maior parte dos bairros Vila Vargas e Centro, da Cidade de Teixeira de Freitas-Bahia, e que conforme os Avs. 179, 182 e 201, da referida matrícula, confronta-se o perímetro aproximadamente com as ruas: Rua Mauá, Rua Princesa Isabel, rua Zilda Arns Neumann, Avenida Presidente Getúlio Vargas, Rua Abílio Alves Fernandes, Rua Nova York, Rua Virgílio da Conceição, Rua Egberto Rabelo Pina, Rua Praça Castro Alves, Rua Marechal Costa e Silva, Rua Teixeira de Freitas, Rua Rui Barbosa, e Rua Prudente de Moraes, para que, querendo, se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital, sob pena de serem presumidas as anuências dos confrontantes que deixarem de apresentar impugnação no CRI de Teixeira de Freitas-Bahia, no prazo desta notificação. Segundo o requerimento, este procedimento justifica-se tendo em vista a impossibilidade de obtenção de anuência e ou identificação de todos os confrontantes, por volumosa quantidade ou vulnerabilidade social, ou por estarem em ocupações espontâneas, assentamentos informais, circunstâncias estas todas devidamente atestadas na Ata Notarial de Constatação, lavrada no Tabelionato do 1º Ofício de Notas e Protesto da Comarca de Teixeira de Freitas-Bahia, Livro n. 01, Folhas n. 120 e verso, Ato n. 48/21, em 09/08/2021. Lívia

Ferreira Costa, Oficiala Interina do Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Teixeira de Freitas-Bahia.

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - FORMOSA/GO
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ERISVANDIO SILVERIO DA SILVA**

EDITAL -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador de Imóveis de Formosa-GO, nos termos do art. 216-A da lei 6015/73, FAZ SABER a tantos quantos esse edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa no Cartório de Registro de Imóveis de Formosa-GO sob o Protocolo 148.973 o pedido pelo qual Erisvandio Silverio da Silva, CPF 400.998.901-78, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL referente ao lote 13, da quadra 20 situado na rua Intendente Pereira Dutra, Jardim Califórnia, Formosa-GO, com área de 300m² melhor descrito e caracterizado na Transcrição 26.040. O imóvel é de propriedade de Marcelina Harunari Matida, Massão Matida, Antonio Bernardes Neto, Helena Nogueira Bernardes e Alair Batista e está registrado sob o nº 26.040 do Livro 3AD do Registro de Imóveis de Formosa-GO. A usucapião é requerida na modalidade de Usucapião Extraordinária, tendo sido alegado tempo de posse de 15 anos. Por meio deste ficam intimados os proprietários do imóvel Marcelina Harunari Matida, Massão Matida, Antonio Bernardes Neto, Helena Nogueira Bernardes e Alair Batista, eventualmente interessados e titulares de direitos reais e quaisquer outros direitos em relação ao imóvel aqui descrito para apresentarem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias a contar da publicação deste. Não havendo manifestação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial.

ESTADO - MATO GROSSO
COMARCA - NOVA CANAA DO NORTE/MT
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA CANAA DO NORTE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALOIZIO COSTA PIRES JUNIOR, JULIANA VIEIRA SHIRAISHI, ROSANA MARIA SPERAFICO**

RODRIGO ROBALINHO ESTEVAM, Oficial do 1º Serviço Registral de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Nova Canaã do Norte -- MT, na forma do Provimento nº 65/2017 do CNJ, torna público o seguinte: FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais, a todos que do presente virem, especialmente a Senhora ROSANA MARIA SPERAFICO, portadora do RG nº 1.345.448-5-SSP/PR e terceiros eventualmente interessados que tramita nesta Serventia Imobiliária processo de usucapião administrativa protocolado sob nº 11.772 do livro 01 instaurado a pedido dos requerentes ALOIZIO COSTA PIRES JUNIOR e JULIANA VIEIRA SHIRAISHI, tendo por objeto o imóvel da matrícula 1394 do Registro de Imóveis da Comarca de Tabaporã -- MT, mais acessões e/ou benfeitorias. Alegam manter posse mansa, pacífica e ininterrupta com ânimo de donos sobre aludido imóvel. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado nesta Serventia localizada na Avenida Antônio Alves da Silva, 28 -- centro -- Nova Canaã do Norte

-- MT de segunda às sexta-feira das 8h até às 12h e das 13h até às 17h. Nova Canaã do Norte -- MT

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FLAVIO FERREIRA PIRES, YARA PIRES TERRA, ROSANA MARIA SPERAFICO**

RODRIGO ROBALINHO ESTEVAM, Oficial do 1º Serviço Registral de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Nova Canaã do Norte -- MT, na forma do Provimento nº 65/2017 do CNJ, torna público o seguinte: FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais, a todos que do presente virem, especialmente a Senhora ROSANA MARIA SPERAFICO, portadora do RG nº 1.345.448-5-SSP/PR e terceiros eventualmente interessados que tramita nesta Serventia Imobiliária processo de usucapião administrativa protocolado sob nº 11.771 do livro 01 instaurado a pedido dos requerentes FLAVIO FERREIRA PIRES e YARA PIRES TERRA, tendo por objeto o imóvel da matrícula 1394 do Registro de Imóveis da Comarca de Tabaporã -- MT, mais acessões e/ou benfeitorias. Alegam manter posse mansa, pacífica e ininterrupta com ânimo de donos sobre aludido imóvel. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado nesta Serventia localizada na Avenida Antônio Alves da Silva, 28 -- centro -- Nova Canaã do Norte -- MT de segunda às sexta-feira das 8h até às 12h e das 13h até às 17h. Nova Canaã do Norte -- MT

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DARCI LOCATELLI, ALOIZIO COSTA PIRES JUNIOR, JULIANA VIEIRA SHIRAISHI**

RODRIGO ROBALINHO ESTEVAM, Oficial do 1º Serviço Registral de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Nova Canaã do Norte -- MT, na forma do Provimento nº 65/2017 do CNJ, torna público o seguinte: FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais, a todos que do presente virem, especialmente o Senhor DARCI LOCATELLI, portador do RG nº 3.939.651-SSP/PR e CPF 015.476.749-20 e terceiros eventualmente interessados que tramita nesta Serventia Imobiliária processo de usucapião administrativa protocolado sob nº 11.772 do livro 01 instaurado a pedido dos requerentes ALOIZIO COSTA PIRES JUNIOR e JULIANA VIEIRA SHIRAISHI, tendo por objeto o imóvel da matrícula 1394 do Registro de Imóveis da Comarca de Tabaporã -- MT, mais acessões e/ou benfeitorias. Alegam manter posse mansa, pacífica e ininterrupta com ânimo de donos sobre aludido imóvel. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado nesta Serventia localizada na Avenida Antônio Alves da Silva, 28 -- centro -- Nova Canaã do Norte -- MT de segunda às sexta-feira das 8h até às 12h e das 13h até às 17h. Nova Canaã do Norte -- MT

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DARCI LOCATELLI, FLAVIO FERREIRA PIRES, YARA PIRES TERRA**

RODRIGO ROBALINHO ESTEVAM, Oficial do 1º Serviço Registral de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Nova Canaã do Norte -- MT, na forma do Provimento nº 65/2017 do CNJ, torna público o seguinte: FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais, a todos que do presente virem, especialmente o Senhor DARCI LOCATELLI, portador do RG nº 3.939.651-SSP/PR e CPF 015.476.749-20 e terceiros eventualmente interessados que tramita nesta Serventia Imobiliária processo de usucapião administrativa protocolado sob nº 11.771 do livro 01 instaurado a pedido dos requerentes FLAVIO FERREIRA PIRES e YARA PIRES TERRA, tendo por objeto o imóvel da matrícula 1394 do Registro de Imóveis da Comarca de Tabaporã -- MT, mais acessões e/ou benfeitorias. Alegam manter posse mansa, pacífica e ininterrupta com ânimo de donos sobre aludido imóvel. E para fazer chegar ao

conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado nesta Serventia localizada na Avenida Antônio Alves da Silva, 28 -- centro -- Nova Canaã do Norte -- MT de segunda às sexta-feira das 8h até às 12h e das 13h até às 17h. Nova Canaã do Norte -- MT

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NEUZA APARECIDA RAVAGNANI LOCATELLI, ALOIZIO COSTA PIRES JUNIOR, JULIANA VIEIRA SHIRAISHI**

RODRIGO ROBALINHO ESTEVAM, Oficial do 1º Serviço Registral de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Nova Canaã do Norte -- MT, na forma do Provimento nº 65/2017 do CNJ, torna público o seguinte:FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais, a todos que do presente virem, especialmente a Senhora NEUZA APARECIDA RAVAGNANI LOCATELLI, portadora do RG nº 1.002.006-SSP/PR e CPF 015.476.749-20 e terceiros eventualmente interessados que tramita nesta Serventia Imobiliária processo de usucapião administrativa protocolado sob nº 11.772 do livro 01 instaurado a pedido dos requerentes ALOIZIO COSTA PIRES JUNIOR e JULIANA VIEIRA SHIRAISHI, tendo por objeto o imóvel da matrícula 1394 do Registro de Imóveis da Comarca de Tabaporã -- MT, mais acessões e/ou benfeitorias. Alegam manter posse mansa, pacífica e ininterrupta com ânimo de donos sobre aludido imóvel. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado nesta Serventia localizada na Avenida Antônio Alves da Silva, 28 -- centro -- Nova Canaã do Norte -- MT de segunda às sexta-feira das 8h até às 12h e das 13h até às 17h. Nova Canaã do Norte -- MT

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NEUZA APARECIDA RAVAGNANI LOCATELLI, FLAVIO FERREIRA PIRES, YARA PIRES TERRA**

RODRIGO ROBALINHO ESTEVAM, Oficial do 1º Serviço Registral de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Nova Canaã do Norte -- MT, na forma do Provimento nº 65/2017 do CNJ, torna público o seguinte:FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais, a todos que do presente virem, especialmente a Senhora NEUZA APARECIDA RAVAGNANI LOCATELLI, portadora do RG nº 1.002.006-SSP/PR e CPF 015.476.749-20 e terceiros eventualmente interessados que tramita nesta Serventia Imobiliária processo de usucapião administrativa protocolado sob nº 11.771 do livro 01 instaurado a pedido dos requerentes FLAVIO FERREIRA PIRES e YARA PIRES TERRA, tendo por objeto o imóvel da matrícula 1394 do Registro de Imóveis da Comarca de Tabaporã -- MT, mais acessões e/ou benfeitorias. Alegam manter posse mansa, pacífica e ininterrupta com ânimo de donos sobre aludido imóvel. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado nesta Serventia localizada na Avenida Antônio Alves da Silva, 28 -- centro -- Nova Canaã do Norte -- MT de segunda às sexta-feira das 8h até às 12h e das 13h até às 17h. Nova Canaã do Norte -- MT

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO S/A, ALOIZIO COSTA PIRES JUNIOR, JULIANA VIEIRA SHIRAISHI**

RODRIGO ROBALINHO ESTEVAM, Oficial do 1º Serviço Registral de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Nova Canaã do Norte -- MT, na forma do Provimento nº 65/2017 do CNJ, torna público

o seguinte: FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais, a todos que do presente virem, especialmente a FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO S/A e terceiros eventualmente interessados que tramita nesta Serventia Imobiliária processo de usucapião administrativa protocolado sob nº 11.772 do livro 01 instaurado a pedido dos requerentes ALOIZIO COSTA PIRES JUNIOR e JULIANA VIEIRA SHIRAIISHI, tendo por objeto o imóvel da matrícula 1394 do Registro de Imóveis da Comarca de Tabaporã -- MT, mais acessões e/ou benfeitorias. Alegam manter posse mansa, pacífica e ininterrupta com ânimo de donos sobre aludido imóvel. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado nesta Serventia localizada na Avenida Antônio Alves da Silva, 28 -- centro -- Nova Canaã do Norte -- MT de segunda às sexta-feira das 8h até às 12h e das 13h até às 17h. Nova Canaã do Norte -- MT

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FLAVIO FERREIRA PIRES, YARA PIRES TERRA, FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO S/A**

RODRIGO ROBALINHO ESTEVAM, Oficial do 1º Serviço Registral de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Nova Canaã do Norte -- MT, na forma do Provimento nº 65/2017 do CNJ, torna público o seguinte: FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais, a todos que do presente virem, especialmente a FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO S/A e terceiros eventualmente interessados que tramita nesta Serventia Imobiliária processo de usucapião administrativa protocolado sob nº 11.771 do livro 01 instaurado a pedido dos requerentes FLAVIO FERREIRA PIRES e YARA PIRES TERRA, tendo por objeto o imóvel da matrícula 1394 do Registro de Imóveis da Comarca de Tabaporã -- MT, mais acessões e/ou benfeitorias. Alegam manter posse mansa, pacífica e ininterrupta com ânimo de donos sobre aludido imóvel. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado nesta Serventia localizada na Avenida Antônio Alves da Silva, 28 -- centro -- Nova Canaã do Norte -- MT de segunda às sexta-feira das 8h até às 12h e das 13h até às 17h. Nova Canaã do Norte -- MT

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - BOM CONSELHO/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM CONSELHO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **JOSE VIEIRA DA SILVA, RAIMUNDO GONÇALVES DE LIRA**

A SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE BOM CONSELHO/PE, por seu titular, Algacyr Fernando Vieira de Barros, Oficial Registrador, em cumprimento ao disposto nos arts. 176, § 5º; 213, II e seus §§, especialmente o §17º, da Lei 6.015/73 - Lei de Registros Públicos e normas específicas: Lei nº 10.275/2001, regulamentada pelo o Decreto 4.449/2002 e Decreto 5.570/2005, observando o procedimento do SGL-SIGEF, FAZ SABER que o presente Edital com prazo de quinze dias virem, a contar da segunda publicação do presente, para quem possa interessar ou dele conhecimento tiver, que foram depositados na sede do Cartório (Prenotação nº 33015), por RAIMUNDO GONÇALVES DE LIRA, requerimento de georreferenciamento cumulado com unificação e retificação de área, apuração e inserção de medidas, instruído com memorial descritivo e levantamento técnico relativos ao imóvel que tem a seguinte caracterização: "Fazenda Baieta, Lagoa do Dô e Escalvado", zona rural do município de Bom Conselho/PE, com área de 194,5596 ha (cento e noventa e quatro hectares, cinquenta e cinco ares e noventa e seis centiares), e com a seguinte descrição de perímetro: "Inicia-se a descrição deste

perímetro no vértice CCWB-P-1482, de coordenadas Lat: -9°11'42,994", Long: -36°45'02,181" e Altitude de 819,706 m; deste segue confrontando com PAULO CORDEIRO CINTRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 121°35' e de 52,27 m até o vértice CCWB -P-1483, de coordenadas Lat: -9°11'43,886", Long: -36°45'00,723" e Altitude de 811,244 m deste segue confrontando com EDUARDO CAVALCANTI RAMOS DE CARVALHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 194°27' e de 420,1 m até o vértice CCWB -P-1484, de coordenadas Lat: -9°11'57,125", Long: -36°45'04,159" e Altitude de 774,846 m deste segue confrontando com EDUARDO CAVALCANTI RAMOS DE CARVALHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°42' e de 98,7 m até o vértice CCWB-P-1485, de coordenadas Lat: -9°11'5,473", Long: -36°45'07,324" e Altitude de 816,791 m deste segue confrontando com EDUARDO CAVALCANTI RAMOS DE CARVALHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°09' e de 97,05 m até o vértice CCWB-P-1475, de coordenadas Lat: -9°11'59,613", Long: -36°45'07,665" e Altitude de 804,785 m deste segue confrontando com EDUARDO CAVALCANTI RAMOS DE CARVALHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 128°21' e de 636,25 m até o vértice CCWB-P-1476, de coordenadas Lat: -9°12'12,463", Long: -36°44'51,323" e Altitude de 725,803 m deste segue confrontando com ESTRADA, com os seguintes azimutes e distâncias: 225°04' e de 124,23 m até o vértice CCWB-P-1477, de coordenadas Lat: -9°12'15,318", Long: -36°44'54,204" e Altitude de 725,909 m deste segue confrontando com ESTRADA, com os seguintes azimutes e distâncias: 222°21' e de 101,01 m até o vértice CCWB-P-1478, de coordenadas Lat: -9°12'17,988", Long: -36°44'56,653" e Altitude de 738,25 m deste segue confrontando com ESTRADA, com os seguintes azimutes e distâncias: 218°16' e de 108,88 m até o vértice CCWB-P-1479, de coordenadas Lat: -9°12'20,770", Long: -36°44'58,863" e Altitude de 737,208 m deste segue confrontando com ESTRADA, com os seguintes azimutes e distâncias: 226°57' e de 97,84 m até o vértice CCWB-P-1480, de coordenadas Lat: -9°12'22,943", Long: -36°45'01,205" e Altitude de 743,315 m deste segue confrontando com ESTRADA, com os seguintes azimutes e distâncias: 215°13' e de 32,52 m até o vértice CCWB-P-1486, de coordenadas Lat: -9°12'23,807", Long: -36°45'01,819" e Altitude de 742,313 m deste segue confrontando com ESTRADA, com os seguintes azimutes e distâncias: 210°23' e de 50,17 m até o vértice CCWB-P-1487, de coordenadas Lat: -9°12'25,216", Long: -36°45'02,651" e Altitude de 745,808 m deste segue confrontando com ESTRADA, com os seguintes azimutes e distâncias: 220°10' e de 242,87 m até o vértice CCWB-P-1488, de coordenadas Lat: -9°12'31,255", Long: -36°45'07,783" e Altitude de 751,808 m deste segue confrontando com ESTRADA, com os seguintes azimutes e distâncias: 242°54' e de 33,71 m até o vértice CCWB-P-1489, de coordenadas Lat: -9°12'31,755", Long: -36°45'08,766" e Altitude de 750,452 m deste segue confrontando com ESTRADA, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°02' e de 27,4 m até o vértice CCWB-P-1490, de coordenadas Lat: -9°12'31,832", Long: -36°45'09,660" e Altitude de 752,956 m deste segue confrontando com ESTRADA, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°19' e de 87,22 m até o vértice CCWB-P-1491, de coordenadas Lat: -9°12'31,914", Long: -36°45'12,516" e Altitude de 760,404 m deste segue confrontando com ESTRADA, com os seguintes azimutes e distâncias: 245°43' e de 90,81 m até o vértice CCWB-P-1492, de coordenadas Lat: -9°12'33,129", Long: -36°45'15,227" e Altitude de 759,301 m deste segue confrontando com ESTRADA, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°09' e de 64,89 m até o vértice CCWB-P-1451, de coordenadas Lat: -9°12'32,212", Long: -36°45'17,052" e Altitude de 774,461 m deste segue confrontando com ESTRADA, com os seguintes azimutes e distâncias: 244°31' e de 71,6 m até o vértice CCWB-P-1452, de coordenadas Lat: -9°12'35,214", Long: -36°45'19,169" e Altitude de 777,05 m deste segue confrontando com ESTRADA, com os seguintes azimutes e distâncias: 231°27' e de 39,33 m até o vértice CCWB-P-1453, de coordenadas Lat: -9°12'36,012", Long: -36°35'20,177" e Altitude de 777,016 m deste segue confrontando com ESTRADA, com os seguintes azimutes e distâncias: 120°37' e de 77,29 m até o vértice CCWB-P-1454, de coordenadas Lat: -9°12'37,293", Long: -36°45'17,998" e Altitude de 775,35 m deste segue confrontando com JOCELINO RAMOS DE CARVALHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 206°58' e de 20,57 m até o vértice CCWB-P-1455, de coordenadas Lat: -9°12'37,890", Long: -36°45'18,304" e Altitude de 775,524 m deste segue confrontando com JOCELINO RAMOS DE CARVALHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 227°24' e de 299,01 m até o vértice CCWB-P-1456, de coordenadas Lat: -9°12'44,475", Long: -36°45'25,515" e Altitude de 772,484 m deste segue confrontando com JOCELINO RAMOS DE CARVALHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 240°24' e de 86,9 m até o vértice CCWB-P-1457, de coordenadas Lat: -9°12'45,871", Long: -36°45'27,991" e Altitude de 770,545 m deste segue confrontando com JOCELINO RAMOS DE CARVALHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 322°10' e de 8,63 m até o vértice CCWB-P-1458, de coordenadas Lat: -9°12'45,649", Long: -36°45'28,164" e Altitude de 770,585 m deste segue confrontando com ESTRADA, com os seguintes azimutes e distâncias: 227°18' e de 56,33 m até o vértice CCWB-P-1459, de coordenadas Lat: -9°12'46,892", Long:

-36°45'29,521" e Altitude de 768,613 m deste segue confrontando com ESTRADA, com os seguintes azimutes e distâncias: 223°09' e de 111,83 m até o vértice CCWB-P-1460, de coordenadas Lat: -9°12'49,547", Long: -36°45'32,026" e Altitude de 762,137 m deste segue confrontando com ESTRADA, com os seguintes azimutes e distâncias: 196°14' e de 344,18 m até o vértice CCWB-P-1461, de coordenadas Lat: -9°13'00,301", Long: -36°45'35,180" e Altitude de 721,709 m deste segue confrontando com ESTRADA, com os seguintes azimutes e distâncias: 210°03' e de 114,83 m até o vértice CCWB-P-1462, de coordenadas Lat: -9°13'03,536", Long: -36°45'37,064" e Altitude de 697,591 m deste segue confrontando com ESTRADA, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°03' e de 17,53 m até o vértice CCWB-P-1463, de coordenadas Lat: -9°13'04,103", Long: -36°45'37,125" e Altitude de 708,206 m deste segue confrontando com ESTRADA, com os seguintes azimutes e distâncias: 248°53' e de 32,32 m até o vértice CCWB-P-1464, de coordenadas Lat: -9°13'04,482", Long: -36°45'38,112" e Altitude de 704,328 m deste segue confrontando com ESTRADA, com os seguintes azimutes e distâncias: 234°50' e de 39,55 m até o vértice CCWB-P-1465, de coordenadas Lat: -9°13'05,223", Long: -36°45'39,171" e Altitude de 698,172 m deste segue confrontando com ESTRADA, com os seguintes azimutes e distâncias: 250°18' e de 18,09 m até o vértice CCWB-P-1466, de coordenadas Lat: -9°13'05,421", Long: -36°45'39,729" e Altitude de 694,097 m deste segue confrontando com ESTRADA, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°10' e de 48,53 m até o vértice CCWB-P-1467, de coordenadas Lat: -9°13'05,306", Long: -36°45'41,314" e Altitude de 686,542 m deste segue confrontando com ESTRADA, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°53' e de 52,3 m até o vértice CCWB-P-1468, de coordenadas Lat: -9°13'05,339", Long: -36°45'43,027" e Altitude de 680,394 m deste segue confrontando com ESTRADA, com os seguintes azimutes e distâncias: 256°03' e de 23,21 m até o vértice CCWB-P-1469, de coordenadas Lat: -9°13'05,521", Long: -36°45'43,765" e Altitude de 678,311 m deste segue confrontando com LISIMACHO ALIPIO DE LYRA TENORIO, com os seguintes azimutes e distâncias: 345°16' e de 180,92 m até o vértice CCWB-P-1470, de coordenadas Lat: -9°12'59,827", Long: -36°45'45,271" e Altitude de 680,45 m deste segue confrontando com LISIMACHO ALIPIO DE LYRA TENORIO, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°58' e de 872,46 m até o vértice CCWB-P-1471, de coordenadas Lat: -9°12'31,541", Long: -36°45'47,771" e Altitude de 778,125 m deste segue confrontando com JOSEILSON ALVES FEITOSA, com os seguintes azimutes e distâncias: 02°55' e de 470,51 m até o vértice CCWB-P-1472, de coordenadas Lat: -9°12'16,248", Long: -36°45'46,987" e Altitude de 808,765 m deste segue confrontando com PAULO CORDEIRO CINTRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°48' e de 173,99 m até o vértice CCWB-P-1473, de coordenadas Lat: -9°12'14,860", Long: -36°45'41,462" e Altitude de 809,518 m deste segue confrontando com PAULO CORDEIRO CINTRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°49' e de 145,39 m até o vértice CCWB-P-1474, de coordenadas Lat: -9°12'13,701", Long: -36°45'36,845" e Altitude de 810,52 m deste segue confrontando com SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 78°44' e de 310,42 m até o vértice CCWB-P-1449, de coordenadas Lat: -9°12'11,730", Long: -36°45'26,873" e Altitude de 802,701 m deste segue confrontando com SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 349°40' e de 393,49 m até o vértice CCWB-P-1493, de coordenadas Lat: -9°11'59,132", Long: -36°45'29,184" e Altitude de 811,497 m deste segue confrontando com JOSE VIEIRA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°48' e de 423,83 m até o vértice CCWB-P-1494, de coordenadas Lat: -9°11'57,405", Long: -36°45'15,412" e Altitude de 836,363 m deste segue confrontando com JOSE VIEIRA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 338°19' e de 202,4 m até o vértice CCWB-P-1495, de coordenadas Lat: -9°11'51,284", Long: -36°45'17,860" e Altitude de 833,869 m deste segue confrontando com JOSE VIEIRA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 12°18' e de 156,81 m até o vértice CCWB-P-1496, de coordenadas Lat: -9°11'46,297", Long: -36°45'16,765" e Altitude de 838,558 m deste segue confrontando com JOSE VIEIRA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°09' e de 456,69 m até o vértice CCWB-P-1482 ponto inicial da descrição deste perímetro". Imóvel matriculado sob os nºs: 4614, 5822 e 4183, no Registro de Imóveis de Bom Conselho/PE. Assim, pelo presente Edital, NOTIFICA JOSE VIEIRA DA SILVA, confrontante(s) do imóvel supracitado, que se encontra em lugar incerto e não sabido e/ou seus eventuais ocupantes, herdeiros ou sucessores para, querendo, no prazo de quinze dias, oferecer, por escrito, impugnação fundamentada ao pedido de georreferenciamento, unificação e retificação de área, inserção de medidas e perímetro do referido imóvel, ficando todos os documentos depositados a margem do Protocolo acima citado, franqueados ao exame de qualquer interessado, dentro das horas regulamentares de funcionamento desta Serventia (Segunda/Sexta-feira -- das 8:00h às 12:00h; das 14:00h às 17h30min). Bom Conselho/PE, 01 de Outubro de 2021. Eu, Algacyr Fernando Vieira de Barros, Oficial do Registro de Imóveis.

COMARCA - OLINDA/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLINDA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): MARIA MARGARIDA ALACOQUE ALENCAR SAMPAIO OU A QUEM ESTIVER NA POSSE NO IMÓVEL, FERNANDO LUIZ PARANHOS GAZINEU

O OFICIAL DO 1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE OLINDA -- PE, situado na Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, no Bairro Novo, cidade de Olinda/PE, FAZ SABER que foi requerido por FERNANDO LUIZ PARANHOS GAZINEU, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.954.584-00, casado com a Sra. REGINA MARIA DIDIER GAZINEU, inscrita no CPF/MF sob o nº 192.740.204-91, residentes na cidade do Recife/PE, a retificação das cotas perimetrais e da área territorial do imóvel de sua propriedade nos termos do artigo 213, inciso II, da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), objeto da Matrícula nº 48713, deste Oficial, constituído do Lote nº 13-A, da Quadra XXIX (29), do Loteamento Olinda, cujo qual passa a medir pela FRENTE: 51,30m²; pelo LADO DIREITO: 75,96m²; pelo LADO ESQUERDO: 64,51m²; e, ao FUNDO: 51,14m²; perfazendo uma ÁREA TOTAL de: 3.547,25m². tendo como confrontantes: frente: com a rua Pedro Alvares Cabral; lado direito: com o lote nº 12 da mesma quadra; lado esquerdo: com a rua Alexandria; e, ao fundo: com o lote nº 24 da mesma quadra. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante do fundo, matriculado sob nº 17401, bem como pela tentativa que restou infrutífera da Notificação Extrajudicial pelo RTD, fica a sua titular do direito tabular, Sra. MARIA MARGARIDA ALACOQUE ALENCAR SAMPAIO, bem como aquele que porventura estiver ocupando dito imóvel, notificada do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste ofício registral, podendo, nos termos do parágrafo 3º do inciso II, do art. 213, do aludido Dispositivo Legal, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que, no caso, deverá ser encaminhada no endereço desta Serventia, acima indicado, no horário das 8 às 17 horas, de segunda a sexta-feira. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste ofício registral para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Dou fé. Olinda. 04 de outubro de 2021. O Oficial, Carlos Roberto Pitta Marinho.

COMARCA - RECIFE/PE
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANTONIO AUGUSTO COSTA ROMANGUEIRA, ANA MARIA DE ATAÍDES ROMANGUEIRA, ALEXANDRE JOSÉ MEDEIROS DE ATAÍDES, MARIA DAS DORES JALES FERNANDES

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente fica NOTIFICADOS por se encontrar em lugar incerto e não sabido, o proprietário tabular, OTONIEL RODRIGUES DA SILVA, sem inscrição no Cadastro de Pessoa Física; integrantes da cadeia possessória do imóvel, ANTÔNIO AUGUSTO COSTA ROMANGUEIRA, inscrito no CPF 449.178.214-87 e seu cônjuge ANA MARIA DE ATAÍDES ROMANGUEIRA, inscrita no CPF 659.448.874-00; e, os proprietários/confinantes ou Síndicos dos Imóveis 66 e 48 da Rua Cônego João Pedrosa e o Imóvel 516 da Rua Francisco Berenguer, para fins de conhecimento e publicidade de que tramita

perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 19961, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com posse por mais de 10 (dez) anos, requerido por ALEXANDRE JOSÉ MEDEIROS DE ATAÍDES, brasileiro, casado, funcionário público, CPF 620.252.284-49 e sua esposa MARIA DAS DORES JALES FERNANDES, brasileira, casada, fisioterapeuta, CPF 068.067.254-06 devidamente representados por seu advogados, Dr. Alexandre José de Ataídes, OAB/PE 25067, endereço eletrônico alexataides@hotmail.com, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Casa residencial de nº56, edificada no lote de terreno nº15 da quadra D, situada a Rua Cônego João Pedrosa, no bairro de Campo Grande, nesta cidade do Recife-PE; edificada em terreno próprio, que mede 9,09 m de frente para a Rua Cônego João Pedrosa ; mede 32,56 m do lado direito, confrontando-se com o imóvel 66 situado na Rua Cônego João Pedrosa; 32,56 m do lado esquerdo, confrontando-se com o imóvel 48 da Rua Cônego João Pedrosa; medindo 8,07m de fundos, confrontando-se com o imóvel 516 da Rua Francisco Berenguer, perfazendo uma área total de 289,54 m². Transcrita sob o número 39.447, livro 3-BA, fls. 40V, em 05/05/1950 do 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE. Assim, ficam os Senhores titulares de direitos reais registrados no imóvel e Confinantes, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 30 de Setembro de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALEXANDRE BISSOLI MOREIRA, DAYSE MAGALHAES DA SILVA BISSOLI

Michelle Marques Ferreira Fonseca, responsável pelo expediente do Cartório do 2º Ofício de Justiça da Comarca de Angra dos Reis/RJ, nos termos do art. 216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº 23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, faz saber a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO DO DOMÍNIO ÚTIL, prenotado sob o nº 19860 em 26/05/2020, a requerimento de ALEXANDRE BISSOLI MOREIRA, brasileiro, casado, maior, funcionário público, portador do RG 07426313-8 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 023.180.097-59 e sua mulher DAYSE MAGALHÃES DA SILVA BISSOLI, brasileira, casada, maior, funcionária pública, portadora do RG 04.808.129-3 DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 720.906.007-30; residentes e domiciliados na Casa 52, Condomínio Village Portogalo II, em Angra dos Reis.- Do Imóvel objeto da Usucapião: Casa 52, Tipo C-3, Bloco C-1, Condomínio Village Portogalo II, com área construída de 149,87m², a qual corresponde a fração ideal de 0,023728 do lote de terreno designado especial da Gleba I, da Quadra C, desmembrado de maior porção da Fazenda Itapinhoacanga, 3º Distrito deste Município, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 03.03.008.0215.009. Figura como proprietário da mesma, a Srª Therezinha Kos Ribeiro, conforme consta da matrícula nº 1419A, anexo a este Ofício de Justiça. Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da USUCAPIÃO ORDINÁRIA SOB O DOMÍNIO ÚTIL, prevista no art. 1242 CC, declarando ser possuidores aproximadamente, há 36 (trinta e seis) anos, por si e seus

antecessores. Para no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua da Conceição nº 213, Loja 1 - Centro, Angra dos Reis/RJ -- CEP 23.900-437, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, com o competente registro conforme determina a Lei. Angra dos Reis/RJ, 05 de outubro de 2021. A Responsável pelo Expediente, Michelle Marques Ferreira Fonseca -- Mat. 94/7322

COMARCA - BARRA MANSA/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SILVIO ROMANIEL DE PAULA, NATALIA BARBOSA NUNES ROMANIEL, ISABEL CRISTINA BARBOSA NUNES, JACIARA DA SILVA DIAS PEDRO, ANTONIO CARLOS DE SOUZA BARRETO**

__E_D_I_T_A_L__D_E__U_S_U_C_A_P_I_ÃO__ Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ Raphael Duarte de Macedo, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: **SILVIO ROMANIEL DE PAULA**, brasileiro, nascido em 18/03/1990, filho de Manoel Antonio de Paula e Sylvania Graças da Silva, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04393509065, expedida pelo DETRAN-RJ, em 27/07/2018, onde consta o Documento de Identidade nº 236061487DETRANRJ, inscrito no CPF sob o nº 135.281.117-04, portador do endereço eletrônico silvio-tj@hotmail.com; e sua esposa, **NATALIA BARBOSA NUNES ROMANIEL**, brasileira, nascida em 09/07/1987, filha de Manoel Roberto Nunes e Isabel Cristina Barbosa Nunes, médica, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05622606854, expedida pelo DETRAN-RJ, em 30/07/2018, onde consta o Documento de Identidade nº 211669221DETRANRJ, inscrito no CPF sob o nº 124.237.677-14, portadora do endereço eletrônico naty.bnunes@hotmail.com, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 04/09/2014, conforme certidão de casamento registrada sob a matrícula nº 093625 01 55 2014 2 00141 242 0023955 41, junto ao Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais do 1º Distrito de Barra Mansa, residentes e domiciliados na Rua Dona Ruth Silva de Oliveira, nº 70, bairro Vila Brígida, na cidade de Barra Mansa-RJ, pedido de registro de Usucapião Extraordinário, referente ao TERRENO, SITO A RUA FRANCISCO GOMES, S/Nº, VILA BRÍGIDA, não possuindo matrícula, devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 26900 em 09/08/2021. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro. Barra Mansa, 05 de outubro de 2021. Raphael Duarte de Macedo Responsável pelo Expediente Mat. 94/12.570

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DO CARMO FREITAS SOUSA, WELITON FREITAS DE SOUZA, DAYANY APARECIDA DE SOUSA, ROLISTON FREITAS SOUSA, MESSIAS RESENDE DE AVILA, MARLI DE MELO RODRIGUES, JULIO CESAR CAMPOS, EFIGENIA DALVA DE SOUZA, IMOBILIARIA VISTA ALEGRE LTDA**

__E_D_I_T_A_L__D_E__U_S_U_C_A_P_I_ÃO__ Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ Raphael Duarte de Macedo, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: **MARIA DO CARMO FREITAS SOUSA**, brasileira, nascida em 25/06/1952, filha de Milton Vargas de Freitas e Teresa Maria de Almeida Freitas, viúva, que declara que não vive em união estável, ajudante escolar, portador da Carteira de Identidade nº 020.489.197-2, expedida pelo DETRAN/RJ em 06/12/2000, inscrita no CPF sob o nº 469.516.287-34, que declara que não possui endereço eletrônico, residente e domiciliada na Rua Jose Jorge dos Reis Meireles, nº 310, bairro Vista Alegre, na cidade de Barra Mansa-RJ; **WELITON FREITAS DE SOUZA**, brasileiro, nascido em 16/01/1977, filho de Pedro Benedito de Souza e de Maria do Carmo Freitas Souza, solteiro, que não vive em união

estável, higienista dental, portador da Carteira de Identidade nº 10.540.353-9, expedida pelo DETRAN/RJ em 27/06/2005, inscrito no CPF sob o nº 041.798.187-28, que declara que não possui endereço eletrônico, residente e domiciliado em Calle Cantabria, nº43, Planta 16, Porta D, na cidade de Barcelona-ES; DAYANY APARECIDA DE SOUSA, brasileira, nascida em 02/03/1983, filha de Pedro Benedito de Sousa e de Maria do Carmo Freitas Sousa, solteira, que declara que não vive em união estável, vendedora, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03532703118, expedida pelo DETRAN/SP em 24/06/2015, onde consta o Documento de Identidade nº 20228177, expedido pelo SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 095.859.987-42, que declara que não possui endereço eletrônico, residente e domiciliada na Rua Raimundo Barbosa Nogueira, nº 451, bairro Jardim Petrópolis, na cidade de São José dos Campos-SP; ora de passagem por esta cidade; ROLISTON FREITAS SOUSA, brasileiro, nascido em 25/10/1979, filho de Pedro Benedito de Sousa e de Maria do Carmo Freitas Sousa, solteiro, que declara que não vive em união estável, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00732885994, expedida pelo DETRAN/RJ em 17/12/2013, onde consta o Documento de Identidade nº 11924065-3, expedido pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 078.079.247-56, que declara que não possui endereço eletrônico, residente e domiciliado Rua Jose Jorge dos Reis Meireles, nº 310, casa 5, bairro Vista Alegre, na cidade de Barra Mansa-RJ, pedido de registro de Usucapião Extraordinário, referente ao LOTE 09 DA QUADRA E, DO LOTEAMENTO JARDIM VISTA ALEGRE, situado na Avenida José Jorge dos Reis Meirelles Filho, s/nº -- bairro Vista Alegre, na cidade de Barra Mansa-RJ, área maior devidamente registrada na Transcrição 2508 às fls. 240 do Livro 3B, junto ao Serviço Registral Imobiliário do 4º Ofício de Barra Mansa-RJ, em nome de IMOBILIÁRIA VISTA ALEGRE LTDA, devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 26782 em 08/07/2021. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro. Barra Mansa, 05 de outubro de 2021. Raphael Duarte de Macedo Responsável pelo Expediente Mat. 94/12.570

COMARCA - ITATIAIA/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITATIAIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JONAS FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO, BRUNA SANTOS NASCIMENTO**

Rodrigo Araujo Theophilo, oficial do Ofício de Justiça de Itatiaia, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº8826, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JONAS FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 37365538899, residente e domiciliado(a) na RUA TREZE DE MAIO, Nº 10, APTO A, VILA ODETE, ITATIAIA, RJ, CEP: 27580000., BRUNA SANTOS NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 37154324899, residente e domiciliado(a) na RUA TREZE DE MAIO, Nº 10, APTO A, VILA ODETE, ITATIAIA, RJ, CEP: 27580000., para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Assumpção, 96 - B, Centro Itatiaia RJ CEP 27580000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 0010075269-0, firmada em 29/04/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula Matrícula nº 1199 - Nº Registro da Alienação Fiduciária R.6, a qual diz respeito ao imóvel situado na UNIDADE AUTONOMA ?A? DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SITUADO NA RUA TREZE DE MAIO, NUMERO 10, VILA ODETE, NESTA CIDADE E COMARCA DE ITATIAIA/RJ - OUTORGA DE MANDATO: CLÁUSULA 22ª ? PARÁGRAFO 2º. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 19/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itatiaia-RJ. Rodrigo Araujo Theophilo, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MAGE/RJ
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIUZA DIONIZIA AMORIM MOREIRA, CARLOS AUGUSTO MOREIRA

LEONARDO DA SILVEIRA -- Tabelião EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, PROTOCOLADO SOB Nº 79828: : passado a requerimento por MARIUZA DIONIZIA AMORIM MOREIRA, brasileira, auxiliar de serviços gerais, nascida em 12/12/1959, portadora da Carteira de Identidade nº 07.213.384-6, expedida em 26/05/2012 pelo DIC-DETRAN-RJ, inscrito no C.P.F sob o nº 851.770.407-04 e seu marido CARLOS AUGUSTO MOREIRA, brasileiro, auxiliar de serviços gerais, nascido em 14/01/1962, portador da carteira de identidade nº 07.085.239-7, expedida em 05/11/2003 pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 836.692.567-68, casados pelo regime parcial de bens em 30/04/1993, ambos residentes na rua Nove, lote 06, quadra 20, nº 50, Jardim Novo Horizonte, Piabetá, Magé/RJ, na qualidade de Solicitante Usucapiente, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil) com tempo de posse alegado superior de 25 (vinte e cinco) anos, pela accessio possessioni (artigo 1207 do Código Civil), atendendo a necessidade em notificar: TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de usucapião extrajudicial, referente a uma Imóvel constituído pelo lote 21 da quadra "2" do loteamento denominado "VILA PIABETÁ", zona urbana do 6º Distrito deste Município; o lote de terreno mede 12,00m de frente para a Rua Dona Elvira; 12,00m na linha dos fundos, confrontando com parte do lote 24; 30,00m pelo lado direito, confrontando com o lote com os lotes 22 e 23; 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 20; com a área total de 360,00m², devidamente registrado neste RGI, Livro 3-E fls. 37 nº 3.780 em data de 20/03/1928. Advertencia: Assim ficam intimados terceiros eventualmente interessados, podendo apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de suas discordâncias, cientes de que, caso não apresentado impugnação no prazo no prazo previsto nesse edital, implicara anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FRANCIELE DALVITT

LEONARDO DA SILVEIRA -- Tabelião EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, PROTOCOLADO SOB Nº 80155: : passado a requerimento por FRANCIELE DALVITT, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06753836303, expedida pelo DETRAN/RJ, em 06/12/2019, nela contendo a carteira de identidade nº 215337056, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no C.P.F sob o nº 118.279.867-51, nascida em 15/11/1989, filha de Dionisio Dalvitt e Alice Baldo Dalvitt, com endereço eletrônico: frandalvitt@gmail.com, residente e domiciliada na Avenida Presidente Roosivelt, 360, Saracuruna, Duque de Caxias, neste Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Solicitante Usucapiente, na modalidade EXTRAORDINARIA ESPECIAL (artigo 1238 paragrafo unico do Código Civil) com tempo de posse alegado superior de 10 (dez) anos, pela accessio possessioni (artigo 1207 do Código Civil), atendendo a necessidade em notificar: TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de usucapião extrajudicial,, referente a Casa residencial com a área total construída de 244,90m2 edificada no terreno nº 09 da quadra 24 da quarta seção do loteamento PARQUE SAYONARA, situada a Rua 18, nº 56, zona urbana do 6º Distrito deste Município de Magé, com a área total de 383,00m2, devidamente registrado neste RGI, no Livro 02 da matrícula 45.845. Figurando como proprietário: WALDEMAR DE SOUZA, brasileiro, estofador, casado, residente a Rua E, quadra 2, lote 26, Mage/RJ. Advertencia: Assim ficam intimados terceiros eventualmente interessados, podendo apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de suas discordâncias, cientes de que, caso não apresentado impugnação no prazo no prazo

previsto nesse edital, implicara anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo.

COMARCA - MARICA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): GISELI AZEVEDO DOS SANTOS FIGUEIREDO, ALCEBIADES JOSÉ DE AZEREDO

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 31.08.2021 sob o nº. 296037, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual Giseli Azevedo dos Santos Figueiredo, brasileira, solteira, que declara não viver em união estável com quem quer que seja, comerciante, nascida em 01.09.1981, filha de Lafaete Barros de Figueiredo e Maria Azevedo dos Santos Figueiredo, portadora da carteira de identidade nº. 125661959, expedida pelo IFP/RJ e CNH nº 04299587272 expedida pelo Detran/RJ em 26.09.2017 e CPF nº 085.246.487-83, endereço eletrônico: contato.giselifigueiredo@gmail.com, residente e domiciliada na Rua João dos Santos Mendes, lote 02, quadra C, Flamengo, neste município de Marica/RJ, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote n.º 02 (dois), da Quadra "C", situado no lugar denominado "Flamengo", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 400,00m²; medindo 20,00m de frente para a rua 11; 20,00m de fundos para terras de D. Gabriela; 20,00m pelo lado direito limítrofe com o lote nº 10; e 20,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 3; de propriedade de: Alcebiades José de Azeredo, casado, lavrador, residente neste município; cujo título encontra-se registrado no Lº 3-E, às fls. 74v/75, sob o nº de ordem 5.369 em data de 04.06.1957 do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 11916. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/2067.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): GISELI AZEVEDO DOS SANTOS FIGUEIREDO, ALCEBIADES JOSÉ DE AZEREDO

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 31.08.2021 sob o nº. 296037, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual Giseli Azevedo dos Santos Figueiredo, brasileira, solteira, que declara não viver em união estável com quem quer que seja, comerciante, nascida em 01.09.1981, filha de Lafaete Barros de Figueiredo e Maria Azevedo dos Santos Figueiredo, portadora da carteira de identidade nº. 125661959, expedida pelo IFP/RJ e CNH nº 04299587272 expedida pelo Detran/RJ em 26.09.2017 e CPF nº 085.246.487-83, endereço eletrônico: contato.giselifigueiredo@gmail.com, residente e domiciliada na Rua João dos Santos Mendes, lote 02, quadra C, Flamengo, neste município de Marica/RJ, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote n.º 02 (dois), da Quadra "C", situado no lugar denominado "Flamengo", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 400,00m²; medindo 20,00m de frente para a rua 11; 20,00m de fundos para terras de D.

Gabriela; 20,00m pelo lado direito limítrofe com o lote nº 10; e 20,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 3; de propriedade de: Alcebiades José de Azeredo, casado, lavrador, residente neste município; cujo título encontra-se registrado no Lº 3-E, às fls. 74v/75, sob o nº de ordem 5.369 em data de 04.06.1957 do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 11916. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/2067.

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA DE FATIMA TURQUES NUNES, JULIO CESAR DA SILVEIRA NUNES, SEBASTIAO GONCALVES NUNES**

Manuel Jose da Silva, oficial do 2º Registro de Imóveis de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº170072, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA DE FATIMA TURQUES NUNES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 77602617720, residente e domiciliado(a) na RUA CAMERON Nº335 CASA 11, MIGUEL COUTO, NOVA IGUAÇU, RJ, CEP:26070-482, JULIO CESAR DA SILVEIRA NUNES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01922280720, residente e domiciliado(a) na RUA CAMERON Nº335 CASA 11, MIGUEL COUTO, NOVA IGUAÇU, RJ, CEP:26070-482, SEBASTIAO GONCALVES NUNES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06675689720, residente e domiciliado(a) na RUA CAMERON Nº335 CASA 11, MIGUEL COUTO, NOVA IGUAÇU, RJ, CEP:26070-482, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Barros Junior, 55/57, Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26210301, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440402735-3, firmada em 10/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R12, na matrícula nº 12071, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CAMERON, Nº 335, CASA 11, MIGUEL COUTO, NOVA IGUAÇU/RJ CEP 26070-482. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ. Manuel Jose da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO BONITO/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO BONITO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIZ FERNANDO AMERICANO ROMANELLI CARDOSO, RITA DE CASSIA RONZANI CARDOSO**

Cristina Vieira Ramalho de Azevedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Rio Bonito, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº11.248, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ FERNANDO AMERICANO ROMANELLI CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01058746634, residente e domiciliado(a) na R NATHANAEL RIBEIRO DE ALMEIDA - 392 - APT 202 - ALGODOAL - CABO FRIO/RJ - CEP: 28.908-250, RITA DE CASSIA RONZANI

CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00081623798, residente e domiciliado(a) na R NATHANAEL RIBEIRO DE ALMEIDA - 392 - APT 202 - ALGODOAL - CABO FRIIO/RJ - CEP: 28.908-250, para que compareçam a esta Serventia, situada na Monsenhor Antônio de Souza Gens, 79, Centro Rio Bonito RJ CEP 28800000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 7344872003000008297-97, firmada em 24/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na matrícula nº 3122, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA NILDA RANGEL DE CARVALHO, 0 - UNIDADE 3.8 - BELA VISTA - RIO BONITO/RJ - CEP: 28.800-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/03/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio Bonito-RJ. Cristina Vieira Ramalho de Azevedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIZ FERNANDO AMERICANO ROMANELLI CARDOSO, RITA DE CASSIA RONZANI CARDOSO**

Cristina Vieira Ramalho de Azevedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Rio Bonito, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº11.348, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ FERNANDO AMERICANO ROMANELLI CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01058746634, residente e domiciliado(a) na R NATHANAEL RIBEIRO DE ALMEIDA - 392 - APT 202 - ALGODOAL - CABO FRIIO/RJ - CEP: 28.908-250, RITA DE CASSIA RONZANI CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00081623798, residente e domiciliado(a) na R NATHANAEL RIBEIRO DE ALMEIDA - 392 - APT 202 - ALGODOAL - CABO FRIIO/RJ - CEP: 28.908-250, para que compareçam a esta Serventia, situada na Monsenhor Antônio de Souza Gens, 79, Centro Rio Bonito RJ CEP 28800000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1948726060000011-92, firmada em 24/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R 3 ; na matrícula nº 1554, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CLEZIO FELIX OLIVEIRA , 21 QD A, LOTE 21 - CAIXA D AGUA - RIO BONITO/RJ - CEP: 28.800-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio Bonito-RJ. Cristina Vieira Ramalho de Azevedo, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NIGER SAMUEL PINTO BRASIL, NAIR CAROLINA PINTO BRASIL**

Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento do BANCO BTG PACTUAL S/A, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº30.306.294/0001-45, em garantia da dívida contraída por PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.950.811/0001-89, prenotado sob nº 45389, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de NIGER SAMUEL SILVA, coordenador de logística, portador da

CNH nº 00792161160, DETRAN/RJ, CPF/MF sob o nº 080.601.877-16, e sua mulher NAIR CAROLINA PINTO BRASIL, redatora, identidade nº01986024979 do DETRAN/RJ, CPF/MF sob o nº093.688.197-69, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes nesta cidade no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na escritura de 24/01/2013, do 15º Ofício de Notas desta cidade, Lº3019, fls.116, de compra e venda com alienação fiduciária, registrada no 4º Registro de Imóveis, no R-15 da matrícula 190.377, em 22/01/2014, e averbada neste ofício sob o AV-3 da matrícula 22314, 16/04/2018, e cessão de crédito pelo instrumento particular de dação em pagamento de direito creditórios e outras avenças de 23/08/2017, averbado neste ofício sob o AV-6 da matrícula 22.314, em 16/04/2018, o qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Monteiro nº323, aptº 705, do bloco 05, Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, com direito a 01 vaga de garagem (com a fração de 0,000454), e a correspondente fração ideal de 0,002270 do terreno designado por lote 01, do PAL 47.061 de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/09/2021, corresponde a R\$678.809,78 (seiscentos e setenta e oito mil e oitocentos e nove reais e setenta e oito centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 01/10/2021. Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BRUNO PEÇANHA ALONSO GONÇALVES**

Antonio Marins Peixoto Filho, oficial do 3º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - com sede estabelecida à Av. Juscelino Kubitschek, prenotado sob nº351837, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BRUNO PEÇANHA ALONSO GONÇALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08280639748, residente e domiciliado(a) na Rua São Clemente, nº 117, Edifício Plaza Etoile, Apto. 804, Bloco I, Botafogo, Cep. 22260-003, Rio de Janeiro/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Presidente Antonio Carlos 607 9º Andar, , Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020010, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 07301723000016-5, firmada em 29/02/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 47730 R 17, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua São Clemente, nº 117, Edifício Plaza Etoile, Apto. 804, Bloco I, Botafogo, Cep. 22260-003, Rio de Janeiro/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Antonio Marins Peixoto Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALESSANDRO BASTOS BAPTISTA, JOYCE PEREIRA MATOS COSTA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1999970, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALESSANDRO BASTOS BAPTISTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09727933726, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DA CACHAMORRA, 133 CA 134 - CAMPO GRANDE - RIO

DE JANEIRO/RJ - CEP: 23.040-150, JOYCE PEREIRA MATOS COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11521282722, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DA CACHAMORRA, 133 CA 134 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 23.040-150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 73440870030000103001-40, firmada em 27/04/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4 ; na matrícula nº 428127, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA CABUCU DE BAIXO QUADRA F LOTE 10 - GUARATIBA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 23.036-060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CARLA TEIXEIRA FERREIRA**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº170382, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLA TEIXEIRA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16447346720, residente e domiciliado(a) na RUA BASÍLIO DA GAMA, NUMERO 481, LAGOINHA, SÃO GONÇALO, RJ, CEP: 24736160., para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 0010081532-0, firmada em 22/06/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula Matrícula nº 54217 - Nº Registro da Alienação Fiduciária R.05, a qual diz respeito ao imóvel situado na CASA NUMERO 16, SITUADO NA RUA BASÍLIO DA GAMA, NUMERO 481, NO LUGAR VISTA ALEGRE, EM ZONA URBANA DO 3º DISTRITO, NO MUNICIPIO, COMARCA E 2º CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE SÃO GONÇALO/RJ.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BRUSQUE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA, AUDIRENE DE APOSTOLO SOUZA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766/79) - PROTOCOLO Nº 215.652, de 13/05/2021. LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA, nascido em 13/04/1983, empresário, RG nº 7.789.385-7/SESP/PR, CPF nº 037.338.269-30, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com AUDIRENE DE APOSTOLO SOUZA, nascida em 02/04/1986, empresária, RG nº 8.623.606-0/SESP/PR, CPF nº 049.167.189-09, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Presidente Castelo Branco, nº 910, Bairro Centro, Pérola/PR, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 15/04/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC A 25633 1; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC -- Fundema, em 23/10/2020; e parecer favorável da SIG nº 07.2021.00013812-8, da Promotora de Justiça em exercício da Comarca de Brusque/SC, Dra. Susana Perin Carnaúba, em 27/09/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 28.273 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no lado esquerdo da Rodovia SC 108 (Ivo Silveira), bairro Bateas, na cidade de Brusque/SC, com área total de 10.259,80m², da seguinte forma: Área Desmembrada -- 3.081,07m²; e Área Remanescente -- 7.178,73m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 05 de outubro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GUARAMIRIM/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **CLEUNOR SPEZZIA, SAYURI ISAGO SPEZZIA**

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que CLEUNOR SPEZZIA, portador da C.I. nº 2.764.961-0-SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 936.421.999-68, brasileiro, agricultor, nascido em 11/01/1974 e sua esposa SAYURI ISAGO SPEZZIA, portadora da C.I. nº 2.986.879-3-SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 015.858.749-90, brasileira, professora, nascida em 10/10/1974, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 02/12/1995, na vigência da Lei nº 6515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado no Livro 3, sob nº 4.730, neste Ofício, residentes e domiciliados na Rua 203 - Osvaldo Klein, nº 6220, Bairro Guamiranga, Guaramirim-SC, prenotaram neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 27.775 do livro nº 2 Registro Geral, situado no Município de Guaramirim-SC, bairro Guamiranga, localizado no lado ímpar da Rua 200 - Lauro Zimmermann, distante 319,06 metros da Rua 204 - Herminio Stringari, contendo a área de 154.421,44 m². O Desmembramento é constituído de 03 (três) parcelas, sendo parcela 01 com a área de 153.568,70m², parcela 02 com a área de 443,72m² e parcela 03 com a área de 409,02m², conforme Certidão de Desmembramento nº 303/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Guaramirim-SC. Responsável técnico: Junior Ugarte Krüger -- técnico agrimensor, CRT/BR nº 08051234901. TRT nº BR20211019560. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 05 de Outubro de 2021. André Luiz Gonçalves Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): CLEUNOR SPEZZIA, SAYURI ISAGO SPEZZIA

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que CLEUNOR SPEZZIA, portador da C.I. nº 2.764.961-0-SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 936.421.999-68, brasileiro, agricultor, nascido em 11/01/1974 e sua esposa SAYURI ISAGO SPEZZIA, portadora da C.I. nº 2.986.879-3-SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 015.858.749-90, brasileira, professora, nascida em 10/10/1974, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 02/12/1995, na vigência da Lei nº 6515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado no Livro 3, sob nº 4.730, neste Ofício, residentes e domiciliados na Rua 203 - Osvaldo Klein, nº 6220, Bairro Guamiranga, Guaramirim-SC, prenotaram neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 27.772 do livro nº 2 Registro Geral, situado no Município de Guaramirim-SC, bairro Guamiranga, localizado no lado ímpar da Rua 200 - Lauro Zimmermann, distante 236,49 metros da Rua 204 - Herminio Stringari, contendo a área de 83.250,18 m². O Desmembramento é constituído de 06 (seis) parcelas, sendo parcela 01 com a área de 81.275,46m², parcela 02 com a área de 382,56m², parcela 03 com a área de 389,37m², parcela 04 com a área de 397,73m², parcela 05 com a área de 394,68m² e parcela 06 com a área de 410,38m², conforme Certidão de Desmembramento nº 335/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Guaramirim-SC. Responsável técnico: Junior Ugarte Krüger -- técnico agrimensor, CRT/BR nº 08051234901. TRT nº BR20211019560. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 05 de Outubro de 2021. André Luiz Gonçalves Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): CLEUNOR SPEZZIA, SAYURI ISAGO SPEZZIA

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que CLEUNOR SPEZZIA, portador da C.I. nº 2.764.961-0-SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 936.421.999-68, brasileiro, agricultor, nascido em 11/01/1974 e sua esposa SAYURI ISAGO SPEZZIA, portadora da C.I. nº 2.986.879-3-SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 015.858.749-90, brasileira, professora, nascida em 10/10/1974, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 02/12/1995, na vigência da Lei nº 6515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado no Livro 3, sob nº 4.730, neste Ofício, residentes e domiciliados na Rua 203 - Osvaldo Klein, nº 6220, Bairro Guamiranga, Guaramirim-SC, prenotaram neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 28.286 do livro nº 2 Registro Geral, situado no Município de Guaramirim-SC, bairro Guamiranga, Localizado no lado ímpar da Rua 200-Lauro Zimmermann, distante 130,00 metros da Rua 204-Hermínio Stringari, contendo a área de 178.539,74 m². O Desmembramento é constituído de 03 (três) parcelas, sendo parcela 01 com a área de 172.548,47m², parcela 02 com a área de 4.945,03m² e parcela 03 com a área de 1.046,24m², conforme Certidão de Desmembramento nº 204/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Guaramirim-SC. Responsável técnico: Junior Ugarte Krüger -- técnico agrimensor, CRT/BR nº 08051234901. TRT nº BR20211286395. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e

última publicação deste no jornal. Guaramirim, 05 de Outubro de 2021. André Luiz Gonçalves Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITUPORANGA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **GERMANO CESAR LÜCKMANN**

EDITAL DE LOTEAMENTO SANDRO RAFAEL AMARAL -- OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de GERMANO CESAR LUCKMANN E OUTROS, se promove neste Ofício o registro do LOTEAMENTO composto: QUADRA A: Lote 01 - 507,91m², 02 - 379,68m², 03 - 379,61m², 04 - 379,54m², 05 - 379,47m², 06 - 379,39m², 07 - 379,32m², 08 - 387,55m², 09 - 366,97m², 10 - 517,39m², QUADRA B: 11 - 529,61m², 12 - 400,00m², 13 - 360,36m², 14 - 362,08m², 15 - 362,08m², 16 - 362,08m², 17 - 433,14m², 18 - 363,51m²; QUADRA C: 19 - 505,67m², 20 - 422,32m², 21 - 435,94m², 22 - 396,98m², 23 - 489,65m², 24 - 455,39m². ÁREA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS: 1.372,55m², ÁREA VERDE: 1.379,20m²; RUA 1: 1.966,41m²; RUA 2: 645,92m². Do terreno situado na Rodovia SC - 302, Cerro Negro, Ituporanga-SC, matriculado sob nº 23.850 do livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado em jornal diário e de âmbito estadual, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da ultima publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Licença Ambiental de Instalação nº 002/2019; Licença Ambiental de Operação nº 866/2021. Ituporanga, 07 de outubro de 2021. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOACABA/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOACABA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **GILSON GERALDO TOIGO, MARIZA SPINELLO TOIGO**

Maria Luiza Vieira Neves, Oficial Interina do Registro de Imóveis - 2º Ofício desta Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER a todos os interessados, que os proprietários GILSON GERALDO TOIGO, CPF nº 480.075.449-68, e sua esposa MARIZA SPINELLO TOIGO, CPF nº 908.058.799-00, depositaram neste Cartório, os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 72.265 de 28/06/2021, o procedimento de para o registro do Desmembramento da matrícula nº 4.211, com a área total de 633,00m² (seiscentos e trinta e três metros quadrados), sendo á desmembrar a área de 185,22m² (cento e oitenta e cinco metros e vinte e dois centímetros quadrados), ficando a área remanescente de 447,78m² (quatrocentos e quarenta e sete metros e setenta e oito centímetros quadrados), a ser lembrada com a área de 517,76m² (quinhentos e dezessete metros e setenta e seis centímetros quadrados), da matrícula nº 4.418, resultando na área total unificada de 702,98m² (setecentos e dois metros e noventa e oito centímetros quadrados), sem benfeitorias, situado no lado par, à direita, localizado na Rua Caçador, esquina com a Rua dos Imigrantes, Bairro Santa Catarina, em Treze Tílias (SC). Inscrição Imobiliária 01.01.001.0277.001.001, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 7747217-8, emitida pelo Engenheiro Agrônomo Edson Abatti, CREA/SC nº 0520080-5, arquivada em processo próprio. O projeto foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Treze Tílias (SC), em 26 de março de 2021, e pelas repartições competentes. E para que chegue ao

conhecimento de todos expediu-se este EDITAL que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766/1979. Findo o prazo e não havendo manifestação, será feito o registro do desmembramento.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - LAGES/SC

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): VILMAR DE JESUS VARELA, ADRIANA CRISTINA CALBUSCH VARELA

Angelita Aparecida Colombo, Oficial Interina do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, FAZ SABER a quem interessar possa e aos que tiverem conhecimento do presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 19, da Lei Federal 6.766/1979 e artigo 19-A, da Lei Estadual n. 17.492/2018, que VILMAR DE JESUS VARELA, brasileiro, nascido em 24/**/19**, inscrito no CPF n. 304.68*.2*9-7* e Carteira Nacional de Habilitação n. 31**818**4 expedida pelo DETRAN/SC, na qual consta informação Carteira de Identidade RG n. 7*0.8*9, expedida pela SESP/SC em 22/**/20**, bancário aposentado, e, ADRIANA CRISTINA CALBUSCH VARELA, brasileira, nascida em 02/**/19**, inscrita no CPF n. 425.52*.5*9-0* e Carteira de Identidade RG n. 8/R- 1.6*7.2*3 expedida pela SESP/SC em 02/0*/20**, bancária, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob n. 6.**5, no Cartório de Ituporanga/SC, residentes e domiciliados na Rua ***, n. 9*1, Bairro São ***, Lages/SC, na qualidade de proprietários do imóvel objeto da matrícula n. 33.951 deste Ofício, apresentaram requerimento instruído com a documentação elencada no artigo 18, da Lei 6.766/79, para efetuar o parcelamento do solo na modalidade de DESMEMBRAMENTO de terreno urbano com área superficial de 1.392,43m² (um mil trezentos e noventa e dois metros e quarenta e três decímetros quadrados), situado no lado par da Rua Pará esquina com a Rua Henrique Dias, Bairro Universitário, Lages/SC, cadastrado na Prefeitura Municipal de Lages com inscrição imobiliária sob n. 9.305.201.0014.0290.001.001, o qual será desmembrado em 02 (duas) áreas: Área A com 670,30m² localizada no lado par da Rua Pará esquina formada com a Rua Henrique Dias, Bairro Universitário, Lages/SC, no qual consta edificado uma residência em alvenaria com área de 108,92m², e, Área B com 722,13m² localizada no lado par da Rua Pará, n. 991, distante 15,15 metros da esquina formada com a Rua Henrique Dias, Bairro Universitário, Lages/SC, no qual consta edificado uma residência em alvenaria com área de 249,30m². O projeto de parcelamento do solo na modalidade de desmembramento foi aprovado pelo Município de Lages -- Decreto n. 19.197/2021. Prazo de Impugnação: 15 (quinze) dias após a última das 03 (três) publicações deste edital. Findo o prazo, sem impugnação, será efetuado o registro do desmembramento.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): PEDRO MOACIR VIEIRA

Angelita Aparecida Colombo, Oficial Interina do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, FAZ SABER a quem interessar possa e aos que tiverem conhecimento do presente edital, que em cumprimento ao disposto no artigo 213, inciso II, § 3º da Lei n. 6.015/1973, NOTIFICA-SE o proprietário do imóvel objeto da Matrícula n. 13.074 do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Lages/SC, Sr. PEDRO MOACIR VIEIRA -- CPF 098.688.959-87 e/ou eventuais ocupantes de seu imóvel situado na Avenida 1º de Maio, Bairro Coral, Lages/SC, na qualidade de confrontante do imóvel objeto da matrícula n. 6.974 deste Ofício, a fim de que tenha conhecimento de que a proprietária Mitra Diocesana de Lages -- CNPJ 84.950.633/0001-50, apresentou nesta Serventia pedido de "RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA" do TERRENO URBANO, localizado na Avenida 1º de Maio, Lages/SC, o qual possui área titulada de 396,00m² e área medida de 470,00m², ou seja, foi encontrada área superior de 74,00m². O referido imóvel está inscrito no Cadastro Técnico Imobiliário do Município de Lages sob n. 26.725. A documentação da retificação administrativa,

planta e memorial descritivo georreferenciado encontra-se arquivado nesta Serventia, disponível para consulta. Prazo de impugnação: 15 (quinze) dias após a última das 02 (duas) publicações consecutivas deste edital. Findo o prazo, sem impugnação, será efetuada a retificação administrativa da descrição perimetral do imóvel da matrícula n. 6.974 de propriedade da Mitra Diocesana de Lages -- CNPJ 84.950.633/0001-50.

COMARCA - LAGUNA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGUNA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **LUIZ FRANCISCO CARDOSO, MAURILIA TERESINHA HENRIQUE CARDOSO**

GABRIELLE DE OLIVEIRA DAVID, Interina do Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC, com fulcro na Lei n 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que o Sr. LUIZ FRANCISCO CARDOSO, brasileiro, bancário, portador do RG 202.144-7-SSP/SC, inscrito no CPF 154.872.969-87, casado com MAURILIA TERESINHA HENRIQUE CARDOSO, brasileira, do lar, portadora do RG 204.460-SSP/SC, inscrita no CPF 037.423.179-62, residentes e domiciliados na Rua Moreira Gomes, 39, Bairro Magalhães, Laguna/SC, após depositar documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Laguna/SC, em 02/12/2020, por Humberto da Silva Costa, Engenheiro Agrimensor, requer o registro à margem da Matrícula 9.593 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano situado na Estrada Geral, s/n, Bairro Barbacena, Laguna/SC, com área total de 2.240,50m², da seguinte forma: Área 01 - Remanescente: 565,52m²; A Desmembrar: Área 02: 599,87m²; Área 03: 556,54m²; Área 04: 518,57m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC, com endereço na Rua Coronel Fernandes Martins, 470, salas 201, 202 e 204, Bairro Progresso, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei 6.766/79. O referido é verdade e dou fé.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - OTACILIO COSTA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE OTACILIO COSTA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CENTRAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Registro de Imóveis de Otacílio Costa/SC, protocolo n. 9.102 de 29/03/2021, com os seguintes dados: requerente: CENTRÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, sociedade empresária Ltda, com sede na Avenida Olinkraft, nº 2979, bairro Pinheiros, nesta cidade de Otacílio Costa/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 82.867.383/0001-64, registrada na Junta Comercial deste Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42 2 0137557-0, representado por Erasmo Pavanelo, inscrito no CPF n. 664.713.119-15, portador da Carteira de Identidade RG n. 2183675; e, Marta Helena Olivo Pavanello, inscrita no CPF n. 625.864.169-53, portadora da Carteira de Identidade RG n. 3543989, residentes e domiciliados na Avenida Olinkraft, n. 2979, apartamento 02, bairro Pinheiros, Otacílio Costa/SC. Identificação do imóvel: Um lote urbano com área superficial de 449,05m² (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE METROS E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS, localizado na Rua Vinicius de Moraes, Bairro Pinheiros, no município de Otacílio Costa/SC, distante aproximadamente 18,74 metros da esquina com a Rua Cecília de Souza e tem as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no vértice denominado '1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM -- SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 587.846,37m e N= 6.957.343,55m ; Daí segue confrontando com terras de

João Capistrano e Vera Lucia Capistrano, mat. nº 17.014 do 3º RI de Lages/SC com o azimute de 134°59'03" e a distância de 30,67m até o vértice '2' (E=587.868,06m e N=6.957.321,87m); Daí segue confrontando com terras de Abílio Saldanha, Transcrição nº 10.473 do 3º Ofício de RI de Lages/SC com o azimute de 225°23'57" e a distância de 14,90m até o vértice '3' (E=587.857,46m e N=6.957.311,41m); Daí segue confrontando com terras de João Carlos Bonatto e Angelita Aparecida Bonatto, mat. nº 1.464 do 3º RI de Lages/SC com o azimute de 316°26'37" e a distância de 31,26m até o vértice '4' (E=587.835,92m e N=6.957.334,06m); Daí segue confrontando com a Rua Vinicius de Moraes com o azimute de 47°45'23" e a distância de 14,12m até o vértice '1' (E=587.846,37m e N=6.957.343,55m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. Modalidade da usucapião: extraordinária. Tempo de posse alegado pelo requerente: 15 (quinze) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados, na qualidade de titulares do imóvel confinante objeto da matrícula n. 4.350, Livro 2 deste Ofício (transcrição anterior 10.473 do Livro 3-J, fls. 1v/2, do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Lages/SC), LUIZA CATARINA SALDANHA DOS SANTOS, inscrita no CPF n. 845.953.379-49, portadora da Carteira de Identidade RG n. 2.860.874 expedida pela SESP/SC, casada com José dos Santos, inscrito no CPF n. 407.864.129-68, portador da Carteira de Identidade RG n. 2.349.710 expedida pela SESPDC/SC; LEONIZE SALDANHA BARROS, inscrita no CPF n. 000.178.059-02, portadora da Carteira de Identidade RG n. 1.827.275-4 expedida pela SESP/SC, casada com Arnaldo Hening Barros, inscrito no CPF n. 646.195.599-20, portador da Carteira de Identidade RG n. 8/R-2.185.245 expedida pela SSP/SC; LEONETE MARIA SALDANHA CONSTANTE, inscrita no CPF n. 017.200.979-09, portadora da Carteira de Identidade RG n. 2.181.671-9 expedida pela SESP/SC, casada com José Constante, inscrito no CPF n. 544.069.199-53, portador da Carteira de Habilitação n. 01839508867 expedida pelo DETRAN/SC; JONAS SALDANHA, inscrito no CPF n. 830.099.229-49, portador da Carteira de Identidade RG n. 2.868.545 expedida pela SSP/SC, casado com Rute de Campos Saldanha, inscrita no CPF n. 776.624.669-49, portadora da Carteira de Identidade RG n. 2.708.217 expedida pela SSP/SC; LISÂNIA NEZIAN SALDANHA DA CUNHA, inscrita no CPF n. 007.395.769-09, portadora da Carteira de Identidade RG n. 4.021.215 expedida pela SESP/SC, casada com Samuel da Cunha, inscrito no CPF n. 828.436.789-00, portador da Carteira de Habilitação n. 03209820441 expedida pelo DETRAN/SC; LUCIANA SALDANHA, inscrita no CPF n. 013.760.359-28, portadora da Carteira de Identidade RG n. 3.937.174 expedida pela SESP/SC,; e, LOIDE SALDANHA, inscrita no CPF n. 079.898.319-10, portadora da Carteira de Identidade RG n. 2.893.338 expedida pela SESP/SC, para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis de Otacílio Costa/SC, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 dias corridos, contados a partir da publicação deste, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Registro de Imóveis de Otacílio Costa/SC, situado na rua Vinicius de Moraes, n. 135, bairro Pinheiros, Otacílio Costa/SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALMITOS/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ANTONIO PAULO PIO BIGATON

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 Lei nº 6.766/79 - Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Centro, Sala 01, FAZ SABER, a todos os interessados que ANTONIO PAULO PIO BIGATON, CPF/MF nº 195.193.469/53; após depositar os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Caibi/SC, em 17/08/2021, por Eder Picoli -- Prefeito Municipal (Decreto nº 187/2021), requer o registro à margem da matrícula 6.495, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano localizado na Rua Progresso, esquina com a Rua Duque de Caxias, Loteamento Bigaton, Município de Caibi, Comarca de Palmitos, SC, com área total de 720,00 m², da seguinte forma: Lote Urbano nº 06, da Quadra nº 02, com a área de 340,00 m², sem benfeitorias; e Lote Urbano nº 07, da Quadra nº 02, com a área de 380,00 m², sem benfeitorias, e para que chegue ao

conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante este Ofício de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Palmitos, SC, 07 de Outubro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MUNICIPIO DE LONTRAS**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRAS, inscrita no CNPJ/MF sob número 83.102.665/0001-33, com sede na Praça Henrique Schroeder, nº 01, Centro, na cidade de Lontras, Estado de Santa Catarina, representada pelo seu Prefeito Municipal Marcionei Hillesheim, inscrito no CPF/MF sob número 037.998.519-50, residente e domiciliado na cidade de Lontras, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Lontras, Estado de Santa Catarina, na Rua Paulo Alves do Nascimento, Centro, matriculado sob número 12.841, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 500,00m² e 750,00m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Célio Lunardeli - CFT-BR nº 250095839-6 -- TRT nº BR20211065244.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIMBO/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MARIA DA GLORIA BERRI DALFOVO, MARILENE CECILIA BERRI, LOURIVAL BERRI, MARILEI SALETE BERRI, CELSO LUIZ BERRI, TIAGO ROBERTO BERRI, ANDREIA SABINA BERRI**

EDITAL IARA MARIA DOS ANJOS -- A Registradora do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei: FAZ SABER a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de MARIA DA GLORIA BERRI DALFOVO, CPF 536.176.659-34, RG 1.100.699-0-SSP/PR, nascida em 26 de fevereiro de 1949, filha de Celso Berri e Mercedes Berri, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente e domiciliada na rua Professor Pedro Viriatto Parigot de Souza, nº 2.664, apto. 51-C, bairro Mossunguê, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; MARILENE CECILIA BERRI, CPF 552.064.849-20, RG 280.035-SSP/SC, nascida em 06 de abril de 1950, filha de Celso Berri e Mercedes Berri, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na avenida Getúlio Vargas, nº 222, apto. 04, Centro, nesta cidade de Timbó; LOURIVAL BERRI, CPF 391.918.349-53, RG 3/R.338.551-SSP/SC, nascido em 12 de agosto de 1955, filho de Celso Berri e Mercedes Berri, comerciante, casado desde 03 de novembro de 1982, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, nos termos do pacto antenupcial registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da cidade de Indaial, deste Estado, no Livro 3, sob

o nº 1.389, com ROSANA SCHWARZ BERRI, CPF 379.553.069-53, RG 755.024-3-SSP/SC, nascida em 27 de novembro de 1958, filha de Arno Schwarz e Karin Hardt Schwarz, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Marechal Achilles Gallotti, nº 280, bairro Asilo, na cidade de Blumenau, deste Estado; MARILEI SALETE BERRI, CPF 463.354.719-49, RG 910.510-SSP/SC, nascida em 15 de agosto de 1962, filha de Celso Berri e Mercedes Berri, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada na avenida Aristiliano Ramos, nº 370, bairro das Capitais, nesta cidade de Timbó; CELSO LUIZ BERRI, CPF 501.616.019-87, RG 1.634.820-6-SSP/SC, nascido em 16 de julho de 1964, filho de Celso Berri e Mercedes Berri, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na avenida Getúlio Vargas, nº 222, nesta cidade de Timbó; e, TIAGO ROBERTO BERRI, CPF 043.002.329-46, RG 4.253.929-SSP/SC, nascido em 22 de abril de 1986, filho de Robertino Berri e Eda Maria Busarello Berri, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na avenida Getúlio Vargas, nº 222, apto 03, Centro, nesta cidade de Timbó, e ANDREIA SABINA BERRI, CPF 063.887.319-37, RG 4.649.267-SSP/SC, nascida em 01 de junho de 1988, filha de Robertino Berri e Eda Maria Busarello Berri, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada na avenida Getúlio Vargas, nº 222, apto 03, Centro, nesta cidade de Timbó; foram DEPOSITADOS neste 1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, para promover o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO denominado "BERRI I", de duas parcelas, denominadas de área 01 e área 02, contendo: área 01 - 4.953,25m2, sem edificações; e, área 02 -- 4.953,26m2, sem edificações. As referidas áreas serão desmembradas do terreno urbano, situado do lado par da rua Benjamin Constant, distando pelo lado direito (ponto 0PP), 83,17 metros da esquina formada com o lado ímpar da rua Barão do Rio Branco, nesta cidade de Timbó e Comarca; devidamente matriculado nesta Serventia sob o número de ordem 30.688, Livro 2. O Desmembramento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Timbó. Planta devidamente assinada pelo engenheiro florestal Guilherme Augusto Anesi, registrado no CREA/SC sob o nº 125898-3 e ART nº 7804061-2. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente edital, de acordo com o artigo 19-A da Lei Estadual nº 17.492/2018, e artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, que será publicado durante três dias consecutivos em jornal de circulação diária local ou de forma eletrônica, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentarem suas impugnações junto a esta Serventia no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Timbó e Comarca, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um. (Ass) Janaína Starke Bonatti -- A Registradora Substituta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ADEMIR CRISTELLI, ALIZETE ANA CRISTELLI, DEISE MARIA CRISTELLI, CLAUDIA CRISTINA CRISTELLI, 07302495904

EDITAL IARA MARIA DOS ANJOS -- A Registradora do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei: FAZ SABER a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de ADEMIR CRISTELLI, CPF 400.212.979-91, RG 1.240.649-0-SSP/SC, nascido em 17 de dezembro de 1960, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado na Estrada Geral Pomeranos Central, na cidade de Rio dos Cedros, deste Estado; ALIZETE ANA CRISTELLI, CPF 311.538.799-72, RG 726.601-4-SSP/SC, nascida em 26 de julho de 1953, brasileira, solteira, maior, aposentada, residente e domiciliada na Estrada Geral Pomeranos Central, na cidade de Rio dos Cedros, deste Estado; DENISE MARIA CRISTELLI, CPF 538.146.499-15, RG 1.720.403-8-SSP/SC, nascida em 13 de julho de 1965, brasileira, solteira, maior, secretária, residente e domiciliada na Estrada Geral Pomeranos Central, na cidade de Rio dos Cedros, deste Estado; CLAUDIA CRISTINA CRISTELLI, CPF 657.267.239-53, RG 2.283.108-8-SSP/SC, nascida em 07 de dezembro de 1970, brasileira, solteira, maior, servidora pública municipal, residente e domiciliada na Estrada Geral Pomeranos Central, na cidade de Rio dos Cedros, deste Estado; e, NELSON CRISTELLI, CPF 073.024.959-04, RG 191.126-SSP/SC, nascido em 22 de janeiro de 1950, aposentado, casado desde 17 de fevereiro de 1978, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, nos termos do pacto antenupcial registrado na 1ª Circunscrição da Comarca de São Francisco do Sul, deste Estado, no Livro 3, sob o nº 782, com NESSI DAVINA LENZI CRISTELLI, CPF 291.163.509-44, RG 275.699-4-SSP/SC, nascida em 23 de agosto de 1953, bibliotecária, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Pontes de Miranda, nº 51, bairro Itoupava Seca, na cidade de Blumenau, deste Estado; foram DEPOSITADOS neste 1º Ofício, os documentos necessários

exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, para promover o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO, de vinte duas (22) áreas, numeradas de 01 a 22, todas sem edificações, contendo: área 01 -- 2.216,22m2, incluídas as áreas de preservação permanente -- Lei 12.651/2012; área 02 -- 7.579,99m2 incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012; área 03 -- 4.622,61m2, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012; área 04 -- 4.889,40m2, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012; área 05 -- 4.879,45m2, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012 e a faixa sanitária; área 06 -- 4.869,50m2, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012 e duas faixas sanitárias; área 07 -- 4.859,55m2, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012 e duas faixas sanitárias; área 08 -- 4.849,60m2, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012 e duas faixas sanitárias; área 09 -- 4.839,65m2, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012 e duas faixas sanitárias; área 10 -- 4.829,70m2, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012 e duas faixas sanitárias; área 11 -- 4.819,75m2, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012 e duas faixas sanitárias; área 12 -- 4.809,80m2 - incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012 e duas faixas sanitárias; área 13 -- 4.799,85m2 - incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012 e duas faixas sanitárias; área 14 -- 4.789,90m2, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012 e a faixa sanitária; área 15 -- 4.779,95m2, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012 e a faixa sanitária; área 16 -- 4.770,00m2, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012 e a faixa sanitária; área 17 -- 4.760,05m2, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012; área 18 -- 4.750,10m2, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012; área 19 -- 5.825,90m2, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012; área 20 -- 2.890,55m2, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012; área 21 -- 6.837,84m2 incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012; e, área 22 -- 15.114,41m2. As referidas áreas serão desmembradas do terreno urbano, situado do lado par da Rodovia Municipal RCD-110, distando pelo lado esquerdo, 46,70 metros da esquina formada com o lado impar da rua Horácio Giovanella, na cidade de Rio dos Cedros, desta Comarca; devidamente matriculado nesta Serventia sob o número de ordem 30.731, Livro 2, ficando o remanescente de 29.345,94m2, sem edificações, incluída a área de preservação permanente -- Lei 12.651/2012, a qual em sua totalidade é destinada a área de Reserva Legal. O Desmembramento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros. Planta devidamente assinada pelo técnico em geomensura Rodrigo Penteado do Prado, registrado no CRT04 sob o nº RNP 02767873906 e TRT nº BR20211173203. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente edital, de acordo com o artigo 19-A da Lei Estadual nº 17.492/2018, e artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, que será publicado durante três dias consecutivos em jornal de circulação diária local ou de forma eletrônica, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentarem suas impugnações junto a esta Serventia no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Timbó e Comarca, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um. (Ass) Iara Maria dos Anjos -- A Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - SAO SEBASTIAO/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCIO BUENO DE MORAES, MARIA FLORA DE FARIA PAMPLONA, RONALDO JOSE CANDIANI**

EDITAL DE CIÊNCIA - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PROTOCOLO N. 122.842, DE 02 DE AGOSTO DE 2021, AO IMÓVEL N. 315 DA AVENIDA ADELINO TAVARES, BAIRRO BARRA DO SAHY, NESTE MUNICÍPIO, QUE NÃO TEM ORIGEM

REGISTRÁRIA ANDRÉ LUIS MENDES, OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SÃO SEBASTIÃO - SP, FAZ SABER a todos os terceiros eventualmente interessados quanto ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, especialmente os possuidores de direitos reais ao final relacionados, que MÁRCIO BUENO DE MORAES, RG n. 2.725.871-3, CPF n. 532.200.728-87, brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado na Rua Izidro Jorge, n. 271, Barra do Sahy, em São Sebastião - SP; MARIA FLORA DE FARIA PAMPLONA, RG n. 3.535.865-8, CPF n. 839.980.808-30, brasileira, divorciada, assistente social, residente e domiciliada na Rua Leonardo Nardez, n. 42, Vila Nova Conceição, em São Paulo - SP; e RONALDO JOSE CANDIANI, RG n. 6.029.242-8, CPF n. 486.264.908-44, brasileiro, divorciado, psicólogo, residente e domiciliado na Rua Jericó, n. 59, apartamento 61, Vila Madalena, em São Paulo - SP; protocolaram nesta Serventia Imobiliária o pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO URBANA EXTRAORDINÁRIA, cuja posse por parte dos requerentes já alcança o período de 20 anos, visando o registro da aquisição do imóvel n. 315 da Avenida Adelino Tavares, bairro Barra do Sahy, neste Município, com área total construída de 1.291,42m², cadastrado na Prefeitura Municipal de São Sebastião sob n. 3133.114.3227.0232.0000, cujo terreno possui a seguinte descrição: inicia-se no Ponto 0, de coordenadas (E(X)=429.534,840/N(Y)=7.370.863,643), localizado as margens da Avenida Adelino Tavares, distante 81,00m da Rua Geraldo Marques e na divisa com o imóvel s/n da Avenida Adelino Tavares (inscrição municipal n. 3133.114.3227.0262.0000); deste ponto, segue com o rumo de SE 51° 29' 06", numa distância de 62,27m, até encontrar o Ponto 1, de coordenadas (E(X)=429.583,568/N(Y)=7.370.824,862); deste ponto, deflete à esquerda e segue com o rumo de NE 32° 12' 04", numa distância de 15,52m, até encontrar o Ponto 2, de coordenadas (E(X)=429.591,839/N(Y)=7.370.837,995), confrontando do Ponto 1 ao Ponto 2, com o imóvel s/n da Avenida Adelino Tavares (inscrição municipal n. 3133.114.3227.0262.0000); deste ponto, deflete à direita, e segue com o rumo de SE 51° 25' 26", numa distância de 18,30m, até encontrar o Ponto 3, de coordenadas (E(X)=429.606,145/N(Y)=7.370.826,584); deste ponto, deflete à direita e segue com o rumo de SE 49° 48' 04", numa distância de 14,46m, até encontrar o Ponto 4, de coordenadas (E(X)=429.617,190/N(Y)=7.370.817,251), confrontando do Ponto 3 ao Ponto 4, com o imóvel n. 331, da Avenida Adelino Tavares (inscrição municipal n. 3133.114.3227.0279.0000); deste ponto, deflete-se à direita, e segue com o rumo de SE 23° 46' 27", numa distância de 23,61m, até encontrar o Ponto 5, de coordenadas (E(X)=429.626,708/N(Y)=7.370.795,644); deste ponto, deflete à direita, e segue com o rumo de SW 13° 11' 35", numa distância de 40,32m, até encontrar o Ponto 6, de coordenadas (E(X)=429.617,504/N(Y)=7.370.756,382), confrontando com o imóvel de propriedade dos herdeiros de Luiz Basílio dos Santos (área não cadastrada pela municipalidade de São Sebastião); deste ponto, deflete à direita, e segue com o rumo de NW 43° 28' 53", numa distância de 36,57m, até encontrar o Ponto 7, de coordenadas (E(X)=429.592,339/N(Y)=7.370.782,918); deste ponto, deflete à direita, e segue com o rumo de NW 38° 22' 09", numa distância de 20,49m, até encontrar o Ponto 8, de coordenadas (E(X)=429.579,618/N(Y)=7.370.798,985); deste ponto, deflete à esquerda, e segue com o rumo de NW 45° 28' 15", numa distância de 11,49m, até encontrar o Ponto 9, de coordenadas (E(X)=429.571,427/N(Y)=7.370.807,043); deste ponto, deflete à esquerda, e segue com o rumo de NW 55° 31' 04", numa distância de 09,25m, até encontrar o Ponto 10, de coordenadas (E(X)=429.563,797/N(Y)=7.370.812,283); deste ponto, deflete à esquerda, e segue com o rumo de NW 70° 28' 53", numa distância de 08,22m, até encontrar o Ponto 11, de coordenadas (E(X)=429.556,049/N(Y)=7.370.815,029); deste ponto, deflete à esquerda, e segue com o rumo de SW 85° 14' 22", numa distância de 10,89m, até encontrar o Ponto 12, de coordenadas (E(X)=429.545,193/N(Y)=7.370.814,125); deste ponto, deflete à direita, e segue com o rumo de NW 83° 41' 41", numa distância de 06,45m, até encontrar o Ponto 13, de coordenadas (E(X)=429.538,780/N(Y)=7.370.814,834); deste ponto, deflete à direita, e segue com o rumo de NW 61° 04' 24", numa distância de 08,08m, até encontrar o Ponto 14, de coordenadas (E(X)=429.531,706/N(Y)=7.370.818,743); deste ponto, deflete à direita, e segue com o rumo de SW 50° 43' 14", numa distância de 21,18m, até encontrar o Ponto 15, de coordenadas (E(X)=429.515,309/N(Y)=7.370.832,155), confrontando do Ponto 6 ao Ponto 15, com o imóvel n. 355 da Avenida Adelino Tavares (inscrição municipal n. 3133.114.3227.0227.0000); deste ponto, deflete à direita, e segue com o rumo de NE 35° 27' 27", numa distância de 14,52m, até encontrar o Ponto 16, de coordenadas (E(X)=429.523,733/N(Y)=7.370.843,983); deste ponto, deflete à esquerda, e segue com o rumo de NE 29° 27' 59", numa distância de 22,58m, até encontrar o Ponto 0, inicial desta descrição, confrontando do Ponto 15 ao Ponto 0, com o alinhamento da Avenida Adelino Tavares, encerrando a área de 4.208,33m², cujo croqui de localização segue abaixo. Informamos, ainda, que o

pedido foi devidamente instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei n. 6.015/73. Portanto, havendo razão para impugnação, que esta seja dirigida ao Cartório do Oficial de Registro de Imóveis de São Sebastião - SP, localizado na Rua Anjolino Viola, n. 465, centro, nesta cidade, atendimento ao público das 9:00hs às 16:00hs. A não apresentação de impugnação no prazo de 15 dias contados da publicação deste edital implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. **IMÓVEL LOCALIZADO NOS FUNDOS DO IMÓVEL USUCAPIENDO (NÃO CADASTRADO NA MUNICIPALIDADE): IDENTIFICADO PELOS REQUERENTES COMO POSSUIDORES OS HERDEIROS DE LUIZ BASÍLIO DOS SANTOS, QUE NÃO TEM ORIGEM REGISTRÁRIA.**

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCIO BUENO DE MORAES, MARIA FLORA DE FARIA PAMPLONA, RONALDO JOSE CANDIANI**

EDITAL DE CIÊNCIA - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PROTOCOLO N. 122.842, DE 02 DE AGOSTO DE 2021, AO IMÓVEL N. 315 DA AVENIDA ADELINO TAVARES, BAIRRO BARRA DO SAHY, NESTE MUNICÍPIO, QUE NÃO TEM ORIGEM REGISTRÁRIA. ANDRÉ LUIS MENDES, OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SÃO SEBASTIÃO - SP, FAZ SABER a todos os terceiros eventualmente interessados quanto ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e a quem possa interessar, que MÁRCIO BUENO DE MORAES, RG n. 2.725.871-3, CPF n. 532.200.728-87, brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado na Rua Izidro Jorge, n. 271, Barra do Sahy, em São Sebastião - SP; MARIA FLORA DE FARIA PAMPLONA, RG n. 3.535.865-8, CPF n. 839.980.808-30, brasileira, divorciada, assistente social, residente e domiciliada na Rua Leonardo Nardez, n. 42, Vila Nova Conceição, em São Paulo - SP; e RONALDO JOSE CANDIANI, RG n. 6.029.242-8, CPF n. 486.264.908-44, brasileiro, divorciado, psicólogo, residente e domiciliado na Rua Jericó, n. 59, apartamento 61, Vila Madalena, em São Paulo - SP; protocolaram nesta Serventia Imobiliária o pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO URBANA EXTRAORDINÁRIA, cuja posse por parte dos requerentes já alcança o período de 20 anos, visando o registro da aquisição do imóvel n. 315 da Avenida Adelino Tavares, bairro Barra do Sahy, neste Município, com área total construída de 1.291,42m², cadastrado na Prefeitura Municipal de São Sebastião sob n. 3133.114.3227.0232.0000, cujo terreno possui a seguinte descrição: inicia-se no Ponto 0, de coordenadas (E(X)=429.534,840/N(Y)=7.370.863,643), localizado as margens da Avenida Adelino Tavares, distante 81,00m da Rua Geraldo Marques e na divisa com o imóvel s/n da Avenida Adelino Tavares (inscrição municipal n. 3133.114.3227.0262.0000); deste ponto, segue com o rumo de SE 51º 29' 06", numa distância de 62,27m, até encontrar o Ponto 1, de coordenadas (E(X)=429.583,568/N(Y)=7.370.824,862); deste ponto, deflete à esquerda e segue com o rumo de NE 32º 12' 04", numa distância de 15,52m, até encontrar o Ponto 2, de coordenadas (E(X)=429.591,839/N(Y)=7.370.837,995), confrontando do Ponto 1 ao Ponto 2, com o imóvel s/n da Avenida Adelino Tavares (inscrição municipal n. 3133.114.3227.0262.0000); deste ponto, deflete à direita, e segue com o rumo de SE 51º 25' 26", numa distância de 18,30m, até encontrar o Ponto 3, de coordenadas (E(X)=429.606,145/N(Y)=7.370.826,584); deste ponto, deflete à direita e segue com o rumo de SE 49º 48' 04", numa distância de 14,46m, até encontrar o Ponto 4, de coordenadas (E(X)=429.617,190/N(Y)=7.370.817,251), confrontando do Ponto 3 ao Ponto 4, com o imóvel n. 331, da Avenida Adelino Tavares (inscrição municipal n. 3133.114.3227.0279.0000); deste ponto, deflete-se à direita, e segue com o rumo de SE 23º 46' 27", numa distância de 23,61m, até encontrar o Ponto 5, de coordenadas (E(X)=429.626,708/N(Y)=7.370.795,644); deste ponto, deflete à direita, e segue com o rumo de SW 13º 11' 35", numa distância de 40,32m, até encontrar o Ponto 6, de coordenadas (E(X)=429.617,504/N(Y)=7.370.756,382), confrontando com o imóvel de propriedade dos herdeiros de Luiz Basilio dos Santos (área não cadastrada pela municipalidade de São Sebastião); deste ponto, deflete à direita, e segue com o rumo de NW 43º 28' 53", numa distância de 36,57m, até encontrar o Ponto 7, de coordenadas (E(X)=429.592,339/N(Y)=7.370.782,918); deste ponto, deflete à direita, e segue com o rumo de NW 38º 22' 09", numa distância de 20,49m, até encontrar o Ponto 8, de coordenadas (E(X)=429.579,618/N(Y)=7.370.798,985); deste ponto, deflete à esquerda, e segue com o rumo de NW 45º 28' 15", numa distância de 11,49m, até encontrar o Ponto 9, de coordenadas (E(X)=429.571,427/N(Y)=7.370.807,043); deste ponto, deflete à esquerda, e segue com o rumo de NW 55º 31' 04", numa distância de 09,25m, até encontrar o Ponto 10, de coordenadas (E(X)=429.563,797/N(Y)=7.370.812,283); deste ponto, deflete à esquerda, e segue com o rumo de NW 70º 28' 53", numa distância de 08,22m, até encontrar o Ponto 11, de coordenadas

(E(X)=429.556,049/N(Y)=7.370.815,029); deste ponto, deflete à esquerda, e segue com o rumo de SW 85º 14' 22", numa distância de 10,89m, até encontrar o Ponto 12, de coordenadas (E(X)=429.545,193/N(Y)=7.370.814,125); deste ponto, deflete à direita, e segue com o rumo de NW 83º 41' 41", numa distância de 06,45m, até encontrar o Ponto 13, de coordenadas (E(X)=429.538,780/N(Y)=7.370.814,834); deste ponto, deflete à direita, e segue com o rumo de NW 61º 04' 24", numa distância de 08,08m, até encontrar o Ponto 14, de coordenadas (E(X)=429.531,706/N(Y)=7.370.818,743); deste ponto, deflete à direita, e segue com o rumo de SW 50º 43' 14", numa distância de 21,18m, até encontrar o Ponto 15, de coordenadas (E(X)=429.515,309/N(Y)=7.370.832,155), confrontando do Ponto 6 ao Ponto 15, com o imóvel n. 355 da Avenida Adelino Tavares (inscrição municipal n. 3133.114.3227.0227.0000); deste ponto, deflete à direita, e segue com o rumo de NE 35º 27' 27", numa distância de 14,52m, até encontrar o Ponto 16, de coordenadas (E(X)=429.523,733/N(Y)=7.370.843,983); deste ponto, deflete à esquerda, e segue com o rumo de NE 29º 27' 59", numa distância de 22,58m, até encontrar o Ponto 0, inicial desta descrição, confrontando do Ponto 15 ao Ponto 0, com o alinhamento da Avenida Adelino Tavares, encerrando a área de 4.208,33m², cujo croqui de localização segue abaixo. Informamos, ainda, que o pedido foi devidamente instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei n. 6.015/73. Portanto, havendo razão para impugnação, que esta seja dirigida ao Cartório do Oficial de Registro de Imóveis de São Sebastião - SP, localizado na Rua Anjolino Viola, n. 465, centro, nesta cidade, atendimento ao público das 9:00hs às 16:00hs. A não apresentação de impugnação no prazo de 15 dias contados da publicação deste edital implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 07/10/2021 18:15:57 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

